



CÓPIA DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



RESUMO DO PROCESSO

ULTIMA OPS : OP 963-26 E OP IMPOSTOS 957-26 .

DADOS DA CÓPIA

Cópia gerada em: **29/05/2026 12:53:03** - Horário de Brasília - UTC-3

Por: IZABELLA DONARDELLI DONNA (COORDENADOR - COTES - SEFAZ - PMVA)

DOCUMENTOS DO PROCESSO INCLUSOS NA CÓPIA (77)

#	DOCUMENTO	INCLUSO?	PÁGINAS
#1	2026-X771DD - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#2	2026-SFG1BT - 02-DFD - ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.docx	Sim	3
#3	2026-L90335 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#4	2026-R48FRV - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#5	2026-J11C4P - 03 - ETP - ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Sim	5
#6	2026-HP7KFQ - 04 - MAPA DE RISCO SHOW - ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA [Desentranhado]	Sim	2
#7	2026-6S2Z20 - 06 - TERMO DE REFERENCIA - ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.docx	Sim	12
#8	2026-80QZQ1 - CHORO S A - VARGEM ALTA	Sim	41
#9	2026-X051KC - CONTRATO SOCIAL	Sim	5
#10	2026-QS63ZR - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#11	2026-7SF1KS - 55-2026 - Memorando -Abadart Produções e Eventos LTDA	Sim	2
#12	2026-KBBM61 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#13	2026-K1BPN9 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#14	2026-LTWS5B - DESPACHO PROCESSUAL 2026-JDP0F (SECTUR - SHOW ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A)	Sim	2
#15	2026-02Q1FF - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#16	2026-16G6NS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#17	2026-FJ2GPB - FALENCIA E CONCORDATA	Sim	2
#18	2026-2D3H9W - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#19	2026-VHPDJ2 - CERTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO 2026-JDP0F (SECTUR - SHOW ORQUESTRA CARNAVALESCA)	Sim	2
#20	2026-6W5C37 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#21	2026-HDDWMN - PRÉ-EMPENHO 69 - ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Sim	2
#22	2026-CPQGNB - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#23	2026-HTZL6H - CHECK LIST	Sim	3
#24	2026-PZW6RX - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#25	2026-20JZ0K - PARECER INEXIGIBILIDADE - PROC. 2026-JDP0F - SHOW ARTÍSTICO - ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO SA	Sim	12
#26	2026-CDQ9RF - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#27	2026-6LR7W6 - Certidão Negativa CNEP CEIS	Sim	2
#28	2026-40L1BZ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#29	2026-151WW6 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#30	2026-FJ6FBC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#31	2026-3V0437 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#32	2026-4X1DFH - 04 - MAPA DE RISCO SHOW	Sim	6
#33	2026-C26F84 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#34	2026-J5KD85 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#35	2026-X0C17H - Autorizacao do prefeito.pdf ABADART	Sim	2
#36	2026-S9C14L - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#37	2026-7RSFGZ - TCU LORENA COUTINHO DIAS	Sim	2
#38	2026-2NSB27 - CGU LORENA COUTINHO DIAS	Sim	2
#39	2026-XRK5BC - CNJ ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Sim	2
#40	2026-D788RC - TCU ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Sim	2
#41	2026-P57GV4 - CGU ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Sim	2
#42	2026-BH0VNG - CNJ LORENA COUTINHO DIAS	Sim	2
#43	2026-7FW50F - Portaria 020-2026 AGENTE DE CONTRATAÇÃO 28-01	Sim	2
#44	2026-69GLK7 - JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO.pdf ABADART	Sim	5
#45	2026-QF0PQH - Ratificação processo.pdf ABADART	Sim	2
#46	2026-ZWB53B - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1

#47	2026-C759WJ - DIVULGAÇÃO no Portal da Transparência de Vargem Alta - ES	Sim	2
#48	2026-FDN9J7 - DIVULGAÇÃO no Portal Nacional de Contratações Públicas	Sim	3
#49	2026-SBS085 - DIVULGAÇÃO no Órgão Oficial	Sim	2
#50	2026-22044X - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#51	2026-299RM6 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#52	2026-SC25V4 - AE 0340.2026 ABADART PRODUCOES (CARNAVAL)	Sim	3
#53	2026-Q36C57 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#54	2026-73JPFR - AE 340 EMPENHO 785 - ABADART PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Sim	2
#55	2026-SVSF62 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#56	2026-BTBQRN - AF 0275.26 ABADART PRODUCOES (SECTUR) CARNAVAL	Sim	3
#57	2026-F3GBSX - PUBLICAÇÃO PNCP - AF Nº 0275.2026 - ORQUESTA CARNAVALESCA (SECTUR - CARNAVAL)	Sim	3
#58	2026-L5Z1L3 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#59	2026-SL6RQ8 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#60	2026-293GW7 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO - ABADART	Sim	2
#61	2026-B07ZF8 - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO - ABADART	Sim	2
#62	2026-W37HGX - CHORO VARGEM ALTA	Sim	12
#63	2026-J4HPHC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#64	2026-SWJ24P - LIQUIDAÇÃO Nº 729 - ABADART PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Sim	2
#65	2026-JD0Z67 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#66	2026-VMDGG9 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#67	2026-4D9QRW - ISS - ABADART . NF 63	Sim	2
#68	2026-KBVJ0N - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#69	2026-B02N4W - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#70	2026-56LBBM - ABADART PROD LIQ-729 JDP0F 39.200,00 OBM	Sim	2
#71	2026-F15G1D - ABADART PROD LIQ-729 JDP0F OP 909 ISS 800,00 OBM	Sim	2
#72	2026-SPD56C - OP IMPOSTOS 957-26 ABADART LIQ-729 JDP0F 800,00	Sim	2
#73	2026-2Z8RX2 - OP 963-26 ABARDART LIQ-729 JDP0F 39.200,00	Sim	2
#74	2026-T55D45 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#75	2026-4G9PX6 - TERMO DE EDIÇÃO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#76	2026-5SN16L - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1
#77	2026-988X73 - TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 2026-JDP0F	Sim	1



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



RESUMO

Contratação de Show Artístico com "ORQUESTRA CARNAVALESICA CHORO S/A" para compor a programação do CARNAVAL NAS MONTANHAS de Vargem Alta.

Realizado em: **03/02/2026 11:45:19** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PMVA - SECTUR - DEPAI - DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO

INTERESSADO

PMVA - SECTUR - GASECTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

DOCUMENTO ENTRANHADO

#1 - 2026-X771DD - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2026-JDP0F

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LORENA MASSARUTE VERIATO SERPA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEPAI - SECTUR - PMVA

assinado em 03/02/2026 11:45:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/02/2026 11:45:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LORENA MASSARUTE VERIATO SERPA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEPAI - SECTUR - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-X771DD>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Cultura, no exercício de suas atribuições legais, é responsável pela elaboração, organização e execução da programação cultural e festiva do Município, incluindo a definição da grade artística composta por artistas, bandas, grupos musicais e demais atrações culturais, com o objetivo de atender às demandas das festividades previstas no Calendário Oficial de Eventos Municipais.

A contratação dessas atrações torna-se necessária para garantir a realização adequada dos eventos, promovendo lazer, entretenimento e valorização cultural à população. Além disso, tais eventos contribuem significativamente para o fortalecimento do turismo local, impulsionando o fluxo de visitantes e fomentando o consumo no comércio e nos serviços do município, gerando impactos positivos na economia local.

Ressalta-se que as festividades tradicionais exercem papel fundamental na preservação e difusão da cultura brasileira, refletindo tradições consolidadas ao longo dos séculos e fortalecendo a identidade cultural do Município. Essas manifestações culturais contribuem para o desenvolvimento social, cultural e emocional dos munícipes e visitantes, promovendo integração social e acesso democrático à cultura.

Ademais, os eventos culturais atendem a diferentes faixas etárias crianças, jovens, adultos e idosos proporcionando entretenimento de forma lúdica e inclusiva, estimulando habilidades sociais, cognitivas e emocionais, e reafirmando o compromisso do Poder Público com a promoção da cultura, do lazer e do bem-estar coletivo.

OBJETO: Contratação de Show Artístico para compor a programação do Carnaval nas Montanhas 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CATMAT/CATSER: 12610		
ITEM: Show artístico com ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A		
QUANT.: 04		
INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA: Não		
VALOR MÁXIMO ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: R\$ 40.000,00		
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 06 meses		
PRIORIDADE:	ALTA (x)	MÉDIA () BAIXA ()
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
SERVIDOR SOLICITANTE: Cristiane das Graças Demartini Viana		

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUSECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 03/02/2026 13:12:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/02/2026 13:12:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LORENA MASSARUTE VERIATO SERPA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEPAI - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SFG1BT>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **03/02/2026 13:14:42** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SECTUR - DEPAI - DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO

DESTINO

PMVA - SECTUR - GASECTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO (A)
MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#2 - 2026-SFG1BT - 02-DFD - ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.docx

#3 - 2026-L90335 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

Segue.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LORENA MASSARUTE VERIATO SERPA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEPAI - SECTUR - PMVA

assinado em 03/02/2026 13:14:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/02/2026 13:14:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LORENA MASSARUTE VERIATO SERPA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEPAI - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-L90335>



TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **03/02/2026 13:17:59** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PMVA - SECTUR - GASECTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

DOCUMENTO ENTRANHADO

#4 - 2026-R48FRV - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2026-JDP0F

JUSTIFICATIVA

anexar documentos.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LORENA MASSARUTE VERIATO SERPA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEPAI - SECTUR - PMVA

assinado em 03/02/2026 13:17:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/02/2026 13:17:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LORENA MASSARUTE VERIATO SERPA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEPAI - SECTUR - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-R48FRV>



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP N° 55. 2026

Data da Elaboração: 03/02/2026

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do artista mostra-se necessária para o enriquecimento cultural das festividades promovidas pelo Município, agregando valor à programação e qualificando o entretenimento oferecido à população. A escolha fundamenta-se em sua relevância artística, reconhecimento junto ao público local e comprovada capacidade de atrair público, fatores que contribuem diretamente para o êxito do evento.

O artista possui repertório compatível com o perfil do público-alvo, atendendo às expectativas dos participantes e garantindo diversidade musical, qualidade artística e ampla aceitação popular. Tais características favorecem a participação ativa da comunidade, fortalecendo o caráter cultural e social das festividades.

Dessa forma, entende-se que a contratação proporcionará um evento culturalmente significativo, valorizando a música, promovendo a integração social, atraindo público diversificado e contribuindo para o lazer e a diversão da população, em consonância com os objetivos institucionais do Município.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os processos de contratação por meio de inexigibilidade, deverão seguir os requisitos da Lei 14.133, artigo 73.

Além dos requisitos estabelecidos nesse artigo, entendemos ainda que há necessidade de comprovação da aceitação do público em relação a contratação bem como consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, desta forma a necessidade de portfólio completo da banda, com release e comprovação do grau de inserção no cenário musical.

Outro requisito fundamental para a contratação é o contrato de exclusividade com registro em cartório quando o artista não é o dono ou socio da empresa na qual estamos contratando para a realização do show.

O atestado de capacidade técnica e a forma de certificar o comprometimento que o artista e a empresa têm na execução dos serviços aqui contratados.



3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As soluções de mercado para a contratação de artistas, bandas e grupos musicais em uma administração pública, de acordo com a Lei 14.133/21, incluem principalmente a inexigibilidade de licitação para artistas consagrados.

O levantamento de mercado é feito por meio de notas fiscais, no período de até 1 (um) ano anterior, e publicações de contratação por outros órgãos públicos no PNCP e deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado ou devidamente justificado.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021, em especial no art. 74, inciso II, é inexigível a licitação para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

No presente caso, a forma adequada de contratação é a **Inexigibilidade de Licitação**, uma vez que se trata da contratação de artista consagrado, cuja escolha se fundamenta em critérios de natureza subjetiva, tornando inviável a competição. A arte, por sua própria essência, não se submete a critérios objetivos de comparação, pois se baseia na criatividade, no estilo e na aceitação do público, o que afasta a possibilidade de disputa em igualdade de condições.

O grupo artístico em questão é amplamente reconhecido pela opinião pública e pela crítica especializada, possuindo forte apelo popular, o que se comprova por suas inúmeras apresentações realizadas em diversas localidades do país. Ademais, detém ampla experiência na realização de shows para grandes plateias, inclusive em eventos promovidos por órgãos públicos, demonstrando plena capacidade técnica e artística para atender às demandas do evento **Carnaval nas Montanhas**.

Ressalta-se, ainda, que a legislação exige que a contratação seja realizada diretamente com o artista ou por intermédio de empresário exclusivo, com o objetivo de evitar a intermediação indevida e a obtenção de ganhos desproporcionais por terceiros. No caso em análise, a escolha recai sobre a empresa contratada por esta apresentar a documentação necessária que comprova sua exclusividade e competência técnica para a realização do referido show.

Dessa forma, resta plenamente caracterizada a inviabilidade de competição, não havendo que se falar em procedimento licitatório, motivo pelo qual se adota o **Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja escolha decorre, sobretudo, do reconhecimento e do gosto popular.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de (04) um show de 02 horas de duração.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado em R\$ 40.000,00(cinquenta mil reais), destacamos ainda que este valor tem oscilado de outras contratações uma vez que a ponte área para nosso estado tem valor elevado, levando a consideração poucos horários de voo, normalmente se faz muita escala aérea.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, haja vista que a apresentação é única.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O município necessita de contratações como essas em todos os eventos, por isso são correlatas em vários períodos dos anos.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação será financiada com recursos próprios estando presente no Plano de Contratações Anual. Tendo previsão na LDO e LOA.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido em termos de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis se dá pela apresentação do Show contratado na data do evento municipal, mostrando-se o valor estimado condizente com a estrutura e notoriedade, qualidade e aclamação pública da Equipe, proporcionando uma grande apresentação à população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação do show deverão ser adotadas as seguintes providências:

- 1.Elaborar o Termo de Referência ou documento equivalente, estabelecendo claramente o escopo do serviço, a carga horária, o local de execução, os requisitos técnicos e as responsabilidades das partes;
- 2.Providenciar a análise jurídica e administrativa necessária, conforme os fluxos internos do órgão;
- 3.Adotar as medidas para formalização do contrato ou instrumento equivalente, observando os prazos e condições estabelecidos;
- 4.Designar servidor ou equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

execução do serviço durante o evento;

5.Registrar e documentar a execução do serviço para fins de controle, comprovação e eventual prestação de contas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara **apta** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como forma de contratação, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**.

Lorena Massarute Veriato Serpa
Chefe de Departamento

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LORENA MASSARUTE VERIATO SERPA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPAI - SECTUR - PMVA
assinado em 03/02/2026 12:11:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/02/2026 12:11:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LORENA MASSARUTE VERIATO SERPA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEPAI - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-J11C4P>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

- ☐ Fase de planejamento
☐ Fase de seleção do fornecedor
☒ Fase de gestão do contrato

RISCO 01: Não Comparecimento do Artista por questões climáticas, possíveis incidentes/acidentes, por questões de saúde

PROBABILIDADE (P) ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta **PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I) ☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta **MÉDIA**

ID	DANO	
1	Desajustes na grade de apresentação diária dos festejos, relocação de artistas para substituição em horários disponíveis, dispêndio ao erário, insatisfação por parte dos espectadores.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos do não comparecimento do contratado, devendo esta ainda consignar o sobre aviso de outra atração em eventuais casos de antecipação de apresentação.	CONTRATADA E CONTRATANTE
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Programação com outros artista ou adiar o evento	CONTRATADA E CONTRATANTE

RISCO 02: Descumprimento de horários acordados para apresentação

PROBABILIDADE (P) ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta **PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I) ☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta **MÉDIA**

ID	DANO	
1	Atrasos e desajustes na grade de apresentação diária dos festejos, relocação de artistas para substituição em horários disponíveis	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	A gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos de atrasos injustificáveis, acompanhar o cumprimento das obrigações acordadas assim como manter expressivo diálogo com empresários responsáveis.	Setor demandante (SECTUR)
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Servidor para organizar os horarios do palco	Setor demandante (SECTUR)

Servidor responsável pela elaboração

LORENA MASSARUTE VERIATO SERPA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPAI - SECTUR - PMVA
assinado em 03/02/2026 12:12:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/02/2026 12:12:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LORENA MASSARUTE VERIATO SERPA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEPAI - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HP7KFQ>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação

☐ Dispensa

☐ Pregão



Inexigibilidade

Tipo de contratação

☐ Bens

☒ Serviços

1 – OBJETO

1.1 Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de Show Artístico com "ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A" para compor a programação do Carnaval nas Montanhas 2026.

1.2 **NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 Pretende-se a contratação da atração musical **ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A** para apresentação em espaço público, no evento **Carnaval nas Montanhas**, a ser realizado um Show na **Cachoeira do Ciado** e três no **Bicão**, centro, no Município de Vargem Alta/ES.

O Carnaval é reconhecidamente a festa popular de maior expressão cultural no Brasil, exercendo relevante impacto econômico e social. A realização das festividades impulsiona de forma significativa os setores de hotelaria, alimentação, comércio em geral, transporte e demais atividades relacionadas ao lazer, à cultura e ao entretenimento, contribuindo diretamente para a geração de renda, o fortalecimento do turismo e a dinamização da economia local.

A própria Constituição Federal impõe ao Estado o dever de promover e incentivar a cultura, reconhecendo-a como elemento essencial para a formação da identidade nacional, para o desenvolvimento educacional e para a garantia do lazer da população. Nesse contexto, a realização de eventos culturais custeados com recursos públicos mostra-se plenamente justificável, especialmente quando se trata de festividades tradicionais do município, de interesse público relevante e com potencial de incremento das receitas decorrentes da atividade turística.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

O Município de Vargem Alta realiza, de forma tradicional, o **Carnaval nas Montanhas**, evento de grande porte que mobiliza expressivo público local e regional, atraindo visitantes de municípios circunvizinhos e promovendo ampla participação da comunidade. Trata-se de uma das principais manifestações culturais do calendário municipal, consolidada ao longo dos anos como importante instrumento de valorização cultural, integração social e desenvolvimento econômico. A escolha pela contratação direta da atração musical fundamenta-se em sua consagração pela opinião pública e pela crítica especializada, sendo reconhecida nacionalmente pela excelência artística, profissionalismo e qualidade de seus espetáculos. A banda possui trajetória consolidada no cenário musical, com inúmeros shows realizados, conforme demonstrado na documentação juntada aos autos, além de expressiva aceitação popular e reconhecimento de mercado, evidenciado por sua vasta discografia e produtos oficiais amplamente difundidos.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

CATMAT/ CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
12610	01	Contratação de show artístico com ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A para apresentação no Carnaval nas Montanhas em 15 de fevereiro de 2026 às 13:00h. Com Transporte, Cache, Hotel, Carregadores e qualquer custo que vier a surgir incluso, conforme proposta	Und	01	R\$10.000,00	R\$10.000,00
12610	02	Contratação de show artístico com ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A para apresentação no Carnaval nas Montanhas em 15 de fevereiro de 2026 às 16:30h. Com Transporte, Cache, Hotel, Carregadores e qualquer custo que vier a surgir incluso, conforme proposta	und	02	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

12610	03	Contratação de show artístico com ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A para apresentação no Carnaval nas Montanhas em 16 de fevereiro de 2026 às 18:00h. Com Transporte, Cache, Hotel, Carregadores e qualquer custo que vier a surgir incluso, conforme proposta	und	03	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
12610	04	Contratação de show artístico com ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A para apresentação no Carnaval nas Montanhas em 17 de fevereiro de 2026 às 18:00h. Com Transporte, Cache, Hotel, Carregadores e qualquer custo que vier a surgir incluso, conforme proposta	und	04	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL						R\$ 40.000,00

3.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Programa: 1 50001.1339200752.054 - FORTALECIMENTO DAS FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO

Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Ficha: 714

5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A entrega dos bens/execução do serviço se dará no local abaixo especificado:

Endereço: Bicão e cachoeira Do Caiado, Vargem Alta - ES

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Telefone de contato: 2899995-4558

6 – PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 O prazo de execução é conforme a data da proposta, respeitando a programação do evento previsto no Calendário Municipal de Eventos.

6.1.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 A contratação de serviços artísticos não consta no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, sendo dispensados tais critérios.

7.2 Não Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

7.3.1 Prestação de Serviço Única.

7.4 O fornecedor será selecionado por meio de inexigibilidade de licitação, por meio de empresário exclusivo do artista.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

() Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(x) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

(x) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

() Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

() Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

() Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

() Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(x) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(x) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(x) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(x) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(x) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

(x) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

7.5.4. Qualificação técnica

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

() Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.5.5 Outros documentos obrigatórios:

(x) Proposta relativa ao show, assinada física ou eletronicamente.

(x) Portfólio completo da banda, com release e comprovação do grau de inserção no cenário musical

() Contrato de exclusividade com registro em cartório, no caso de empresário.

8 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Fiscal Titular

Nome do servidor: Andressa Bachietti

Função/ Cargo: Chefe de Departamento

Lotação: Secretaria de Cultura e Turismo

Matrícula: 011035

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Lorena Massarute Veriato Serpa

Função/ Cargo: Chefe de Departamento

Lotação: Secretaria de Cultura e Turismo

Matrícula: 11283

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, § 1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Execução conforme proposta da contratada e contrato de prestação de serviço;

10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prestação do Serviço: 15 de fevereiro de 2026

Prazo de liquidação do documento fiscal: Até 03 dias(uteis) após o show

Prazo de pagamento: até 07 dias(uteis) após o show

11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.
- i) Disponibilizar o local para a realização do show, em condições adequadas de uso, segurança e acesso ao público.
- j) Fornecer a infraestrutura necessária à realização do evento, conforme pactuado, incluindo palco, som, iluminação, energia elétrica e demais itens previamente definidos no instrumento contratual.
- k) Garantir as autorizações legais indispensáveis à realização do evento, junto aos órgãos competentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- l) Providenciar a segurança do local, bem como o apoio necessário à organização e ao controle do público.
- m) Efetuar o pagamento do valor contratado, na forma, prazo e condições estabelecidas no contrato, mediante a devida comprovação da execução do objeto.
- n) Assegurar condições técnicas e operacionais para a realização da apresentação no horário previamente estabelecido.
- o) Comunicar previamente à CONTRATADA qualquer alteração relevante relacionada ao local, horário ou condições do evento.
- p) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo da autonomia artística da CONTRATADA.

12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- b) a execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento da execução do serviço objeto do edital;
- d) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega da execução do serviço;
- e) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- f) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato, sem previa autorização da contratante;
- g) manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- h) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- i) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- j) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.
- k) A banda ou Artista deverá fazer a passagem de som, no horário determinado pela Secretaria de Cultura e Turismo, que será informado pelo fiscal do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- l) Realizar a apresentação artística conforme data, horário, local e condições previamente estabelecidos pela CONTRATANTE.
- m) Disponibilizar o(s) artista(s), músicos, técnicos e demais profissionais necessários à perfeita execução do show.
- n) Fornece todos os instrumentos musicais, figurinos e equipamentos próprios do artista, salvo aqueles expressamente previstos como de responsabilidade da CONTRATANTE.
- o) Cumprir rigorosamente o repertório, o tempo mínimo de apresentação e as especificações técnicas acordadas.
- p) Responsabilizar-se pelo pagamento de cachês, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros decorrentes da contratação de seus profissionais.
- q) Arcar com despesas de transporte, hospedagem, alimentação e demais custos relacionados à equipe artística, quando assim definido no instrumento contratual.
- r) Responder por quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão durante a execução do show.
- s) Manter conduta compatível com o caráter público do evento, zelando pela imagem da Administração Pública.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Vargem Alta - ES, 03 de Fevereiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome: Cristiane das Gracias Demartini Viana

Assinatura

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL

Nome: Joelma Favero Martins

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Assinatura

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOELMA FAVERO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 03/02/2026 12:14:48 -03:00

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUSECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 03/02/2026 13:09:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/02/2026 13:09:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LORENA MASSARUTE VERIATO SERPA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEPAI - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6S2Z20>

PROPOSTA Nº 04/2026

Marataízes, 02 de fevereiro de 2026.

À Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES

À Secretaria de Turismo

Venho através desta, encaminhar proposta de 04 apresentações artísticas da Orquestra Carnavalesca CHORO S/A, nos dias 15,16 e 17/02/2026, com duração de 2h, para atender a Programação do Carnaval das Montanhas 2026, no Município de Vargem Alta/ES, conforme detalhamento abaixo:

Atração		Data e Local
ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A		15/02 – Domingo 13h Caiado 16:30h Bloco 3ª idade posto até o bicaõ
		16/02 – Segunda 18h Bicaõ
		17/02 – Terça 18h Bicaõ
IDENTIFICAÇÃO DOS CUSTOS		
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Cache da Banda	R\$ 20.000,00
02	Cachê de outros integrantes, técnicos, produtores e auxiliares que compõem a banda	R\$ 7.000,00
03	Transporte	R\$ 4.000,00
04	Hospedagem	R\$ 3.000,00
05	Alimentação banda /equipe Lanche / Jantar e Abastecimento do Camarim	R\$ 2.000,00
06	Logística, tecnologia e outros	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 40.000,00

Lei 14.133/2021

Art. 94 – Inciso II

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.].

Dados Bancários:
Caixa Econômica Federal – Agencia 0850 op. 1292 conta 578360174-4


Documento assinado digitalmente

LORENA COUTINHO DIAS

Data: 02/02/2026 11:16:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2324318197

NOME
LORENA COUTINHO DIAS

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF



Nº REGISTRO

ES

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

87619681940
ES366792784

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Telefonica Brasil S.A.
Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 - CEP: 29050-335 - Vitória - ES
I.E.: 82182710 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001329996881
Código Cliente: 00000123853313

MÊS REFERÊNCIA: 12/2025

LORENA COUTINHO DIAS
RUA RUI BARBOSA 160
PX MERCEARIA
BELV
29345-000 MARATAIZES - ES

2ª Via

VENCIMENTO
10/01/2026

VALOR A PAGAR (R\$)
54,00

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: APP VIVO

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 25

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 25/11/25 A 24/12/25)

VIVO CELULAR	54,00
Total a pagar	54,00

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 9GB XI_	1	54,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Controle		54,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		54,00
Total a pagar		54,00

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa fatura -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 28-99923-2233 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Pelo aplicativo, você também pode:

- Ativar a Conta Digital: você recebe sua conta por e-mail e ganha 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Para os serviços da casa: Whatsapp
11 99915-1515 ou ligando para 10315.
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142
Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão e o cancelamento dos serviços, a rescisão contratual e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 9GB XI_: 128/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: ES - 17% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



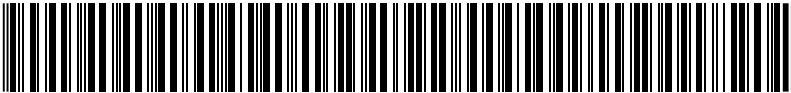
LORENA COUTINHO DIAS

Vencimento
10/01/2026

Total a Pagar - R\$
54,00

Cód. Débito Automático Nº da Conta Nº da Fatura Mês Referência
1329996881-4 00001329996881 00000864947623 12/2025

846900000007 540000601000 013299968811 925129476238



Pagar
via Pix





Telefonica Brasil S.A.
Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 - CEP: 29050-335 - Vitória - ES
I.E.: 82182710 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001329996881
Código Cliente: 00000123853313

LORENA COUTINHO DIAS
RUA RUI BARBOSA 160
PX MERCEARIA
BELV
29345-000 MARATAIZES - ES

MÊS REFERÊNCIA: 12/2025

Histórico de Consumo Móvel							
Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura							
Utilização	Descrição	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25
Internet Móvel	Dados consumidos GB	-	-	-	-	0,00	4,57
SMS	Quantidade consumida	-	-	-	-	0	0
Ligação Móvel Local	Minutos consumidos	-	-	-	-	00m00s	169m24s
Ligação Móvel Longa Distância	Minutos consumidos	-	-	-	-	00m00s	66m32s



Telefônica Brasil S.A.
Av. Nossa Senhora Dos Navegantes, 955, Sala 709 710 E 711 - Enseada Do Sua
CEP: 29050-335 - Vitória - ES
IE.: 082182710 CNPJ: 02.558.157/0003-24
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Fatura de Serviço de Comunicação Eletrônica

LORENA COUTINHO DIAS
RUA RUI BARBOSA, 160, PX MERCEARIA
BELV
29345-000 - MARATAIZES - ES

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CÓDIGO DO CLIENTE: 00000123853313
TELEFONE PRINCIPAL: 28-99923-2233
PERÍODO: 25/11/2025 a 24/12/2025

MÊS DE REFERÊNCIA: 12/2025

VENCIMENTO: 10/01/2026

TOTAL A PAGAR: 54,00



Acesse aqui a Nota Fiscal

Nº NFCOM 005512662 - SÉRIE 001/DATA DE EMISSÃO: 28/12/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/grCode?chNFCom=32251202558157000324620010055126621001953272&tpAmb=1>
Chave de Acesso:
3225 1202 5581 5700 0324 6200 1005 5126 6210 0195 3272
Protocolo de autorização: 3322500017277172 - 28/12/2025 às 14:54:07 - 03:00

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Veja o detalhamento da sua conta no app Vivo

ITENS DA FATURA	UN	QTD	PREÇO UNIT. (R\$)	DESC. (R\$)	VALOR (R\$)	BASE ICMS (R\$)	ALIQ. ICMS	ICMS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ALIQ. FCP	FCP (R\$)
Vivo Controle 9GB XL	UN	1	39,00	0,00	39,00	39,00	17%	6,63	1,18	-	-
Vivo Recado	UN	1	0,10	0,00	0,10	-	-	-	0,01	-	-
Hube Jornais	UN	1	3,00	0,00	3,00	-	-	-	0,11	-	-
GoRead	UN	1	1,00	0,00	1,00	-	-	-	0,04	-	-
Claudia Cozinha	UN	1	2,60	0,00	2,60	-	-	-	-	-	-
Skeelo Intermediário	UN	1	8,30	0,00	8,30	-	-	-	-	-	-

VALOR TOTAL NF	54,00
BASE DE CÁLCULO	39,00
VALOR ICMS	6,63
VALOR FCP	0,00
VALOR ISENTO	0,00
VALOR OUTROS	0,00

INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS	
TRIBUTO	VALOR
PIS	0,24
COFINS	1,10
FUST	0,31
FUNTTTEL	0,16

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Contribuição para o FUST 1,00% Lei nº 9.998/2000 e FUNTTTEL 0,50% Lei nº 10.052/2000 sobre o valor dos serviços de Comunicação e Telecomunicações - não repassados nas tarifas.

Autenticação Mecânica

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Mês Referência
1329996881-4	00001329996881	12/2025



Destaque aqui





LORENA COUTINHO DIAS
RUA RUI BARBOSA 160
PX MERCEARIA
BELV
29345-000 MARATAIZES - ES

MÊS REFERÊNCIA: 12/2025

DETALHAMENTO DA SUA CONTA (DE 25/11/25 A 24/12/25)				
> SEU NÚMERO VIVO: 28-99923-2233				
Plano contratado Adicionais contratados				
 VIVO CELULAR - Controle	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Controle 9GB XI_	-	1	1	39,00
Subtotal				39,00
Franquia de Internet		Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
		9,00GB	-	0,00
BONIFICAÇÃO MOVEL	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Bônus Conta Digital 3GB	-	3,00GB	-	0,00
OUTROS LANÇAMENTOS				
SERVIÇOS DIGITAIS INCLUSOS				
TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74				
VIVO CELULAR - Controle	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Controle Serv Digital VI	-	-	-	-
Goread	-	-	-	1,00
Skeelo Intermediário	-	-	-	8,30
Hube Jomais	-	-	-	3,00
Babbel Languages	-	-	-	0,00
Babbel Exercise Books	-	-	-	0,00
Claudia Cozinha	-	-	-	2,60
Vivo Recado	-	-	-	0,10
Subtotal				15,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.484.010/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2011
NOME EMPRESARIAL ABADART PRODUCOES E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABADART		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 7 PARTE
CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO BELVEDERE	MUNICÍPIO MARATAIZES
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOPEROLA@GMAIL.COM		
TELEFONE (28) 3532-3688/ (28) 9923-2233		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/05/2025 às 17:03:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260000134600

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 14.484.010/0001-54

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/02/2026**, válida até **03/05/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/02/2026.

Autenticação eletrônica: **0006.C23F.86A0.9F56**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 14.484.010/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:12:34 do dia 23/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2026.

Código de controle da certidão: **44EC.CA75.A463.DC81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.484.010/0001-54

Certidão nº: 70722388/2025

Expedição: 19/11/2025, às 10:15:33

Validade: 18/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.484.010/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES

- Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 715/2026

Certifico, para os devido fins que:

ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 14.484.010/0001-54

**Endereço: Rua RUI BARBOSA NºSN - LOTE 7 PARTE - BELVEDERE -
Marataízes-ES CEP: 29460-000**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de Validação WEB: **5c02485d**

Prefeitura Municipal de Marataízes, Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

VALIDADE: 30 dias

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.484.010/0001-54
Razão Social: ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Endereço: RUA RUI BARBOSA S/N LOTE 7 PARTE / BELVEDERE / MARATAIZES / ES / 29345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2026 a 11/02/2026

Certificação Número: 2026011303251861966001

Informação obtida em 19/01/2026 18:18:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Dados da Certidão

Razão Social: ABDART PRODUCOES E EVEENTOS LTDA

CNPJ: 14.484.010/0001-54

Data de Expedição: 26/01/2026 12:51:30

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025594519 *

-- ENDEREÇO --

Município: MARATAIZES

Bairro: BELVEDERE

Logradouro: RUI BARBOSA

Número: 160

Complemento: ROTA ALTERNATIVA

CEP: 29.345-000

-- CONTATO --

Email: ABADARTOFICIAL@GMAIL.COM

Telefone Fixo: (00) 0000-0000

Telefone Celular: (28) 99923-2233

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Piúma, inscrita no CNPJ 27.165.695/0001-18, sediada a Avenida Felicino Lopes, 238, Acaiaca, Piúma/ES, Representado pelo seu Secretário de Turismo Sr. Juares Nery Taylor Neto, Brasileiro, solteiro, portador do CPF [REDACTED], Atesta, para todos os fins de prova e direito que fizerem necessário, que a Empresa Abadart Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ 14.484.010/0001-54, situada a rua Rui Barbosa, nº 160, Belvederes, Marataízes/ES, através do seu representante legal Lorena Coutinho Dias, brasileira, portadora do CPF [REDACTED], SSP/ES, residente e domiciliada a rua Rui Barbosa, nº 160, Belvederes, Marataízes/ES, forneceu e prestou serviços de produção e coordenação de eventos artístico com cantores/bandas, orquestras, satisfatoriamente, dentro dos prazos e requisitos estabelecidos:

Piúma, ES, 10 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
JUARES NERY TAYLOR NETO
Data: 10/02/2025 17:36:21-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Juares Nery Taylor Neto
Secretário Municipal de Cultura
Matrícula 5265
[REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



Gerado em: 10/03/2025 14:23:52

PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
Nome Fantasia: ABADART
Endereço: RUA RUI BARBOSA, S/N, LOTE 7 PARTE; - BELVEDERE
MARATAIZES - ES - CEP: 29345-000
E-mail: - **Fone:** (28)3532-3688 - **Celular:** - **Site:**
Inscrição Estadual: - **Inscrição Municipal:** 0000033100 - **CPF/CNPJ:** 14.484.010/0001-54

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão 10/03/2025	Codigo de Verificação para Autenticação ba64cb5ee38b22c202abb432dde25f54	Regime Tributário Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 55
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Optante	Local de Prestação Fora do Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy		CPF/CNPJ 27.165.703/0001-26	Inscrição Estadual ISENTO	
Endereço RUA Atila Vivacqua Vieira	Número 79	Complemento prefeitura	Bairro CENTRO	
CEP 29350-000	Município PRESIDENTE KENNEDY	UF ES	Telefone	e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 12.13 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOW, BALLET,					
Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço

APRESENTACAO DE SHOW MUSICAL COM ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A, NO DIA 04/03/2025, PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2025, NESTE MUNICÍPIO.	UN	1,00	20.000,00	2,00	20.000,00
---	----	------	-----------	------	-----------

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER	
20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	400,00	

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL RETENÇÕES	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	19.600,00

OBSERVAÇÕES

CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 000455/2025
CONTRATO Nº 000203/2025

ALIQUOTA DE 2,00% DE ISS
CONFORME EXTRATO SIMPLES NACIONAL
EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL

DADOS BANCARIOS
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG 0850 OP 003 C/C 1885-2
PIX CNPJ 14484010000154

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN DESTA NOTA FISCAL É DEVIDO FORA DO MUNICÍPIO.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.marataizes.es.gov.br

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI A NOTA FISCAL Nº 55, EMITIDA EM 10/03/2025 NO VALOR R\$ 19.600,00	
DATA DO RECEBIMENTO:/...../.....	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

MUNICIPIO DE MARATAIZES

Codigo de Verificação para Autenticação: 6a008debf

Endereço: Marataízes, Espírito Santo, ES, 29345-000

CNPJ: 01.609.408/0001-28, E-mail: sefin_dtributaria@marataizes.es.gov.br



Emitido em 01/07/2025 10:50:10

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
01/07/2025	Exigível		Tributacao Normal	-	-	
Tipo de Recolhimento	Simple	Local de Prestação	Local de Recolhimento			59
	Retido na Fonte	Optante	3204203 - Piúma - ES	3204203 - Piúma - ES		

PRESTADOR

Razão Social: ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: ABADART

Endereço: Rua RUI BARBOSA, S/N, LOTE 7 PARTE;. - BELVEDERE

Marataízes - ES - CEP: 29345-000

E-mail: abadartoficial@gmail.com - Fone: (28)3532-3688 - Celular: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000033100 - CPF/CNPJ: 14.484.010/0001-54

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA

Endereço: AVENIDA Anibal de Souza Gonçalves, 18, - Acaiaca

PIUMA - ES - CEP: 29285-000

E-mail: gabinete@piuma.es.gov.br - Fone: 28-35204666 - Celular:

Inscrição Estadual: ISENTA - Inscrição Municipal: 0003427 - CPF/CNPJ: 27.165.695/0001-18

SERVIÇO

12.13 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOW, BALLET,

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A, NO DIA 29/06/2025, PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DA FESTA DOS PESCADORES 2025,NESTE MUNICIPIO.

OBSERVAÇÃO

CONFORME CONTRATO Nº 113/2025

PROCESSO Nº 5724/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2025

DADOS BANCARIOS

AGENCIA 0850 OP 1292 C/C 578360174-4

PIX CNPJ 14.484.010/000154

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	2.00	200,00

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL	OUTRAS (R\$) RETENÇÕES	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

O ISSQN DESTA NOTA FISCAL É DEVIDO FORA DO MUNICÍPIO.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



Gerado em: 10/03/2025 14:03:03

PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

Nome Fantasia: ABADART
Endereço: RUA RUI BARBOSA, S/N, LOTE 7 PARTE; - BELVEDERE
MARATAIZES - ES - CEP: 29345-000
E-mail: - Fone: (28)3532-3688 - Celular: - Site:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000033100 - CPF/CNPJ: 14.484.010/0001-54

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão 10/03/2025	Código de Verificação para Autenticação 17e98a45b19416596615fe8fb281cedc	Regime Tributário Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 54
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simplex Optante	Local de Prestação Fora do Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM ALTA		CPF/CNPJ 31.723.570/0001-33		Inscrição Estadual	
Endereço RUA ZILDIO MOSCHEM		Número 22	Complemento		Bairro CENTRO
CEP 29295-000	Município VARGEM ALTA	UF ES	Telefone (28)3528-1900/	e-mail	

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 12.13 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOW, BALLET,					
Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço

APRESENTAÇÕES DE SHOWS MUSICAIS COM A ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A, NOS DIAS 01,02 E 03/03/2025, PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL NAS MONTANHAS 2025, NESTE MUNICÍPIO.	UN	3,00	10.000,00	2,00	30.000,00
--	----	------	-----------	------	-----------

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	600,00

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL RETENÇÕES	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	600,00	0,00	29.400,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

OBSERVAÇÕES

CONFORME
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº 000585/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-PZ94R/2025

ALÍQUOTA DE 2,00% DE ISS
CONFORME EXTRATO SIMPLES NACIONAL
EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL

DADOS BANCÁRIOS
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG 0850 OP 003 C/C 1885-2
PIX CNPJ 14484010000154

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN DESTA NOTA FISCAL É DEVIDO FORA DO MUNICÍPIO.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.marataizes.es.gov.br

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI A NOTA FISCAL Nº 54, EMITIDA EM 10/03/2025 NO VALOR R\$ 29.400,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



RELEASE

A ORQUESTRA CARNAVALESKA CHORO S/A, nasceu no carnaval de 2014, no Município de Bom Jesus de Itabapoana/RJ. Interior do Estado do Rio de Janeiro, através de seus componentes remanescentes de um grupo de "CHORINHO"; Com o propósito de animar o carnaval em cidades vizinhas, levando alegria e empolgação através de músicas que marcaram época no cenário brasileiro.

Composta por músicos experientes entre sopros, percussão e cantores, A ORQUESTRA CHORO S/A, tem como seu principal objetivo resgatar os antigos carnavais, com músicas e figurinos que são um marco em nosso carnaval.

Em um show recheado de marchas carnavalescas, sambas, frevos, músicas populares antigas e os personagens (figurinos e fantasias de época), mostrarão para os presentes o verdadeiro significado de Brincar o Carnaval.

O projeto: ORQUESTRA CARNAVALESKA CHORO S/A.

O interesse pelo carnaval tradicional, sua musicalidade representada através das marchinhas, sua prosa e o resgate de personagens cruciais da festa, foi o assunto em 2015 e 2016 nas apresentações da orquestra CHORO S/A, em cidades por onde passou do Estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo, durante vários eventos e no Carnaval.

Em 2017 e 2018 a ORQUESTRA já foi convidada para abrilhantar os carnavais de várias cidades do Sul do Espírito Santo como Marataízes, Cachoeiro de Itapemirim, Atílio Viváqua; E em 2019/2020 continuou expandindo sua área de apresentações em cidades litorâneas, retornando a Marataízes e incluindo Anchieta e Muqui/ES, realizando mais de 30 apresentações no período de verão, carnaval e em alvoradas

O intuito do projeto é levar o público a vivenciar as emoções da tradição do carnaval antigo, que surpreenderão todas as idades, apresentando-as aos mais novos e lembrando para o público mais velho, focar no carnaval tradicional, o qual já não se vê mais, aquele com a presença de personagens clássicos como a Colombina, o Pierrô e o Arlequim.

O diferencial da orquestra Choro S/A é exatamente o figurino de época, as marchinhas e sambas, que são entoadas não só através dos sopros (metais), mas também cantadas, podendo o público "mais velho" lembrar as melodias e letras, e os "mais novos", aprender o verdadeiro carnaval de rua, que outrora marcaram época de seus pais e avós.

acervobji.blogspot.com.br/search?updated-min=2014-01-01T00%3A00%3A00-08%3A00&u

Página inicial Meio Ambiente BJI Blog do Frederico TV Portal da cidadania BJI Guia de táxi BJI/BJN BJN na Rede

Apoio cultural

Sabor e tradição em Bom Jesus do Itabapoana | Clique na imagem e saiba mais!

quarta-feira, 31 de dezembro de 2014

Retrospectiva musical Culturismo 2014

Grandes apresentações musicais marcaram 2014 como um dos mais efervescentes na cultura local

A última publicação de 2014 ficou reservada para um resumo dos grandes eventos culturais realizados ao longo do ano, todos com registros de apresentações musicais de todos os gêneros que nos contemplou apresentações inesquecíveis tantos de artistas de renome nacional como nossos consagrados artistas locais.

E para encerrar o ano em grande estilo, o Culturismo BJI preparou um vídeo-documentário de 107 minutos com memoráveis apresentações que começam no clássico erudito do Duo Trompete & Piano passando por Trio Latino-americano, Amantes da Arte, **Choro** S/A, 14 Bis, Corre Coxia, banda Cena 4 e fechando com o rock contagiante da banda Horas Vargas.

Retrospectiva musical Culturismo 2014



09:29 06/01/2017

domingo, 21 de dezembro de 2014

Relatório Final | Diversidade musical consagra evento pela iniciativa popular

Iniciativa popular de rosalenses e amigos de Rosal resultou em um grande evento que merece a consolidação em nossa agenda cultural e musical

Foram dois dias que Rosal respirou a diversidade musical em um evento que proporcionou espaço para gêneros musicais locais típicos de nossa cultura popular como os globais como o rock e jazz que foram representados em grandes atuações de artistas da terra e do cenário musical da região sudeste.



E praticando o bairrismo cultural que tanto se promove neste blog, temos no vídeo abaixo do texto da matéria um apanhado das apresentações da banda Cena 4 na primeira noite, e no segundo dia de evento temos momentos das apresentações do grupo Choro S/A e banda Horas Vargas no qual todos tiveram apresentações impecáveis, que contou com iluminação e sonorização na qualidade do sempre imprescindível Marcos Eugênio "Funil".

A "locomotiva musical" de Rosal nos garantiu a estrutura do lançamento de mais uma novidade cultural de nossa serra, assim como foi também com o "Tocasom" nos anos 70', Contrabaixo nos anos 80', nas "carrapetas" da Mirage nos anos 90' e até mesmo no seu entusiasmo para pôr em

prática o consagrado Festival de Sanfona e Choroinho.

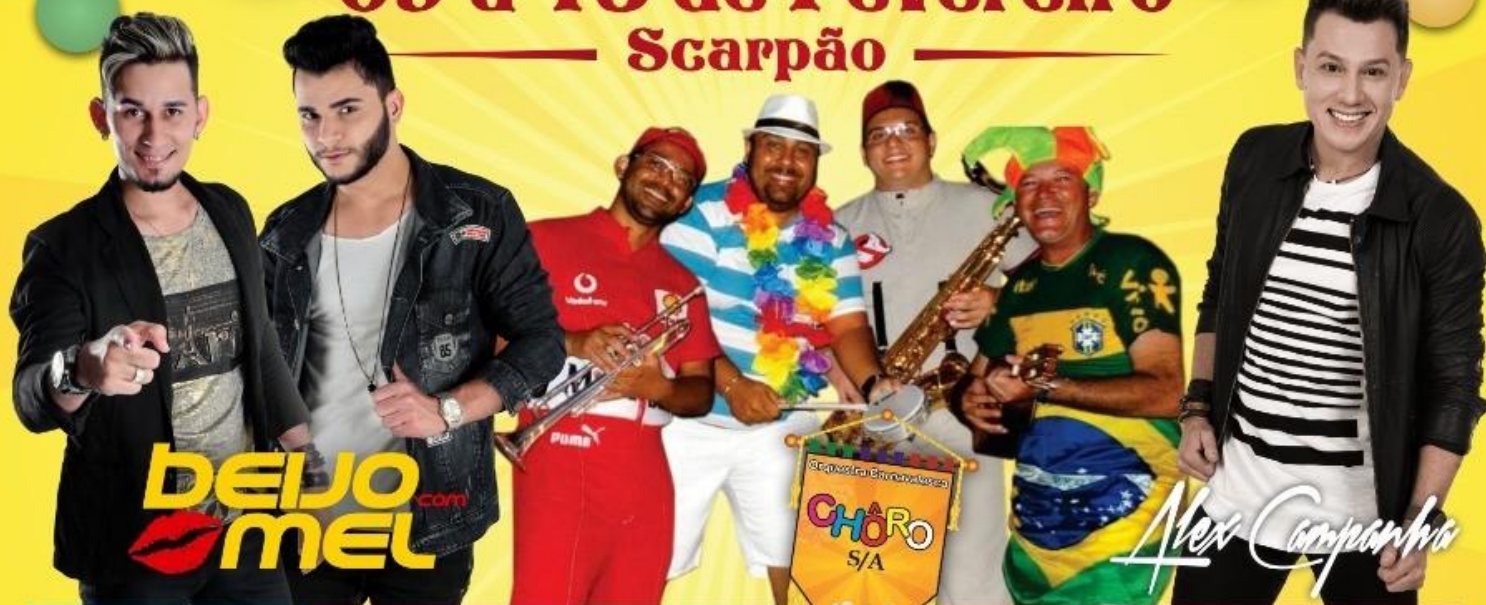
A todos os responsáveis pela idealização, planejamento e realização deste grande evento fica os cumprimentos com júbilo do Culturismo BJI



CARNAVAL

Atílio Vivacqua 2018

09 a 13 de Fevereiro
Scarpão



09
SEXTA

19h 23º Programa de Verão
- Final Futsal 2018
23h Show de Pagode com
GRUPO AMIZADE

10
SÁBADO

21h Desfile dos Blocos:
- *Vai que Cola*
- *Amigos da Vila Reis*
- *Boi Amigo (Muqui)*
- *Mocidade Unidos de Linda Aurora*
23h Show com a Banda
BEIJO COM MEL

11
DOMINGO

19h Matinê: DJ Jorge Moraes
21h Desfile dos Blocos:
- *Boi do Bijoca (Muqui)*
- *Alto Niterói*
- *Amigos da Vila Reis*
23h Show com ORQUESTRA
CARNAVALESÇA CHÔRO S/A

12
SEGUNDA

21h Desfile dos Blocos:
- *Vai que Cola*
- *Boi Amigo (Muqui)*
- *Alto Niterói*
23h Show com ORQUESTRA
CARNAVALESÇA CHÔRO S/A

13
TERÇA

19h Matinê: DJ Jorge Moraes
21h Desfile dos Blocos:
- *Boi do Bijoca (Muqui)*
- *Alto Niterói*
- *Mocidade Unidos de Linda Aurora*
23h Show com
ALEX CAMPANHA



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

Administração 2017/2020

Confraria bom-jesuense orquestrando folia no litoral capixaba



Foto: Marcelo Rezende/Facebook

Conheci o grupo Chôro S/A em dezembro de 2014 na primeira edição do “Relatório Final” em Rosal, em que o grupo fez uma apresentação memorável a qual tive a grata oportunidade de registrar em vídeo parte da apresentação.

O grupo está percorrendo o litoral sul capixaba em apresentações de marchinhas e clássicos do carnaval, na imagem acima eles se encontram em Marataízes, e por todo verão eles se apresentarão em diversos balneários capixabas.

Cachoeiro terá Carnaval para as famílias, na Praça de Fátima

Publicada em 08 de fevereiro de 2019



Shows musicais, desfile de blocos, concursos e matinês estão entre os atrativos

Já está definida a programação do Carnaval 2019 de Cachoeiro. Será de 2 a 5 de março, na Praça de Fátima, no centro da cidade, com atrações para as famílias cachoeirenses curtirem a folia.

Públicos de todas as idades poderão se divertir com shows musicais, desfile de blocos, concursos e matinês da agenda organizada pela Secretaria Municipal de Cultura

e Turismo (Semcult).

Além disso, um atrativo que vai chamar a atenção dos foliões – principalmente os mais nostálgicos – é o resgate dos tradicionais bonecos, que por muitos anos fizeram parte da cultura carnavalesca de Cachoeiro.

A abertura, em 2 de março, às 19h, será com a banda Kê Swing Bom dando apoio instrumental para o Concurso de Marchinhas. Depois, o povo conhecerá o Rei Momo e Rainha de 2019 e, logo em seguida, terá show com Projeto Feijoadá. As atividades vão, todos os dias, até meia-noite.

A secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins, afirma que o objetivo é oferecer a cachoeirenses e visitantes a possibilidade de celebrar o Carnaval da melhor maneira possível.

“Nossa proposta, para este ano, é resgatar uma manifestação cultural e familiar, trazendo o grande prazer de brincar o carnaval em sua essência”, declara.

Para garantir tranquilidade às famílias que forem à Praça de Fátima nos quatro dias de festa, está sendo montado um esquema especial de segurança com a participação das forças de defesa social atuantes no município.

Confira a programação:

02/03 ~ SÁBADO

21H ~ CONCURSO REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL
19H ~ BANDA KÊ SWING BOM - CIRCO DA CULTURA • CONCURSO DE MARCHINHA PRÊMIO “RAUL SAMPAIO COCCO”
22H ~ PROJETO FEIJOADÁ - PALCO

03/03 ~ DOMINGO

18H ~ MATINÊ INFANTIL - “REINO ENCANTADO” - BANDA ALEGRIA ALEGRIA
• CIRCO DA CULTURA - BONECOS SÉRGIO SAMPAIO / VELA ACESA
20H30 ~ CONCURSO DE FANTASIA LUXO E ORIGINALIDADE
21H30 ~ APRESENTAÇÃO BANDA AUGÉ - PALCO

04/03 ~ SEGUNDA-FEIRA

Categorias

Cidade	Procon
Cultura	Qualificação
Economia	Rural
Educação	Royalties
Esportes	Saneamento
Eventos	Saúde
Governo	Segurança
Habitação	Servidor
Ipaci	Social
Meio ambiente	Tecnologia
Mobilidade	Trabalho
Obras	Transporte
Op	Trânsito
Orçamento	Turismo

Redes sociais



18H ~ MATINÊ INFANTIL - "O CIRCO" COM ORQUESTRA CHÔRO S/A •
CIRCO DA CULTURA - BONECOS BABIANA / ZÉ NOGUEIRA
20H ~ DESFILE DOS BLOCOS
21H30 ~ BATERIA CARNAVALESCA MALÍCIA DO SAMBA - PALCO

05/03 ~ TERÇA-FEIRA

18H ~ MATINÊ INFANTIL - "MUNDO DAS FANTASIAS"

- BANDA ALEGRIA - CIRCO DA CULTURA
 - ENCONTRO DOS BONECOS ZÉ NOGUEIRA, SÉRGIO SAMPAIO, BABIANA E VELA ACESA
- 21H30 ~ SHOW COM BETO KAUE - PALCO

Recente

Popular



Guarda Municipal de Cachoeiro apresenta projeto Rafa em encontro estadual

19 de fevereiro 2019



Obras para recuperação de rua no Coramara são autorizadas

19 de fevereiro 2019



Semset e PM vão atuar em conjunto para diminuir roubos e furtos em Cachoeiro

18 de fevereiro 2019



Escolas na região do Gilson Carone ainda têm vagas para matrículas

18 de fevereiro 2019



Rede municipal de Cachoeiro é a primeira do ES a adotar metodologia Escola da Escolha

18 de fevereiro 2019



São Joaquim recebe ação itinerante com consultas e exames

18 de fevereiro 2019

Telefones úteis

Ciodes	190
Corpo de Bombeiros	193
Disque Denúncia	181
EDP - Escelsa	0800 721 0707
Delegacia da Mulher	(28) 3155-5084
Disque Iluminação	0800 056 1039
Fórum Desemb. Horta Araújo	(28) 3526-5730
Ouvidoria	156

Busca no site

Enviar

Contatos

Enviar

09 A 13
DE FEVEREIRO

CACHOEIRO CARNAVAL 2018

TEMPO
DE COMPARTILHAR
ALEGRIA

PARQUE DE EXPOSIÇÕES
CARLOS CAVALDO BARBOSA

VIVA VIVA



Kê Swing Bom

09/02
19h



Bloco Bleque

09/02
20h



Banda Agitaê

10/02
20h



Banda KS 10

10/02
22h



Rogério Aço Doce

11/02
20h



Fernanda Fontes

11/02
22h



Banda Tomaê

12/02
20h



Banda Abadart

12/02
22h



Banda MC6

13/02
19h



Bartucada Diamantina

13/02
22h



Orquestra Chôro S/A

MATINÊ
NA PRAÇA DE FÁTIMA
Dias 11 e 13 - 18 horas

09/02
19h



09/02
20h



09/02
20h



10/02
20h



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

RELEASE

ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A



A Orquestra Carnavalesca CHORO S/A nasceu no carnaval de 2015 no interior do Estado do Rio de Janeiro através de seus componentes remanescentes de um grupo de “chorinho”, com o propósito de animar o carnaval em cidades do interior, levando alegria e empolgação através de músicas que marcaram época no cenário brasileiro.

Composta de 10 músicos experientes entre sopros, cordas, percussão e cantores, e 2 animadoras infantis, a orquestra CHORO S/A tem como seu principal objetivo resgatar os antigos carnavais, com músicas e figurinos que são um marco em nosso carnaval.

Em um show recheado de marchas carnavalescas, os personagens (figurinos e fantasias de época), junto com sua “Charanga” (banda) mostrarão para os presentes o verdadeiro significado de Brincar o Carnaval.

O projeto: ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A.

O interesse pelo carnaval tradicional, sua musicalidade representada através das marchinhas, sua prosa e o resgate de personagens cruciais da festa, foi o assunto em 2016 nas apresentações da orquestra CHORO S/A, em cidades do interior do Estado do Rio de Janeiro durante vários eventos e no Carnaval **Capixaba** em 2017 e 2018.

O intuito do projeto é resgatar marchinhas que surpreenderão todas as idades, apresentado-as aos mais novos e revivendo-as para o público mais velho, focar o carnaval tradicional, o qual já não se vê mais, aquele com a presença de personagens clássicos como a Colombina, o Pierrô e o Arlequim.

O diferencial da orquestra Choro S/A é exatamente o figurino de época e as marchinhas e sambas, que são entoadas não só através dos sopros (metais), mas também cantadas, podendo o público “mais velho” relembrar as melodias e letras, e os “mais novos”, aprender o verdadeiro carnaval de rua, que outrora marcaram época de seus pais e avós.



FOTOS

ORQUESTRA CARNAVALESCA CHÔRO S/A





02/03 - DOMINGO

Pagode no Bicão
 14h00 – RODA DE SAMBA ITALO CASTILHO
 Blocos de Rua
 16h00 – Bloco da Melhor Idade + Orquestra
 Carnavalesca Choro S/A - Saída do Posto Shell
 Vargem Alta sentido ao Pagode do Bicão
 Estação Ferroviária
 17h00 – Show Regional (Rock) – MARCOS TADEU
 Palco Principal Praça Aberto do Carmo
 20h00 – Show Nacional KS10
 21h30 – Show Nacional com OS TRAVESSOS
 23h00 – Show Regional CASACA

03/03 - SEGUNDA-FEIRA

Pagode no Bicão
 14h00 – RODA DE SAMBA ITALO CASTILHO
 Bloco de Rua
 14h00 – Bloco do Burro - Saída e retorno do
 Lei do Oeste Pub Bar (Vila Esperança)
 19h00 – Bloco da Dody Sede Zero e Bloco das
 Piranhas + Orquestra Carnavalesca Choro S/A
 Saída da Frente da Casa da "Dody" para a Praça
 Alberto do Carmo
 Palco Principal Praça Aberto do Carmo
 20h00 – Show Regional FLAVINHA MENDONÇA
 22h00 – Show Nacional com SOWETO
 23h00 – show com JUMA GAMEL

Encerramento das atividades nos dias de carnaval ocorrerá às 00h

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
 @prefeituradevargemalta
 vargemalta.es.gov.br

Vargem Alta
 (<https://rotacapixaba.com/category/eventos/vargem-alta/>), Eventos
 (<https://rotacapixaba.com/category/eventos/>)

04/03 - TERÇA-FEIRA

Pagode no Bicão
 14h00 – RODA DE SAMBA ITALO CASTILHO
 Estação Ferroviária
 16h00 – Matiné – PAPA LEGUÁS
 18h00 H – Rock – RONNIE SILVEIRA
 20h00 H – Show Regional NEON
 22h00 H – Show Regional MC6

Outras notícias:
 Cine Ambiental em Iriri: Cinema ao Ar Livre Integra a Programação do Eco Verão 2026
 (<https://rotacapixaba.com/cine-ambiental-em-iriri-cinema-ao-ar-livre-integra-a-programacao-do-eco-verao-2026/>)
 Terra Samba Agita o Cachoeiraço 2026 em Cachoeiro de Itapemirim
 (<https://rotacapixaba.com/terra-samba-agita-o-cachoeiraco-2026-em-cachoeiro-de-itapemirim/>)
 Carnaval nas Montanhas 2026: Sandra SA em Vargem Alta Promete Agitar a Serra Capixaba
 (<https://rotacapixaba.com/carnaval-nas-montanhas-2026-sandra-sa-em-vargem-alta-promete-agitar-a-serra-capixaba/>)

Agora você pode comentar!

Nenhum comentário

[Deixe seu comentário](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
 @prefeituradevargemalta
 vargemalta.es.gov.br

Descubra, Explore, Encante-se Com Vargem Alta (<https://rotacapixaba.com/vargem-alta/>)
 Clique Aqui!



Mas sem dúvidas, o grande destaque do Carnaval 2024 foi o Trio Elétrico que arrastou uma multidão na orla da cidade. Piúma se transformou em uma verdadeira Salvador, capital baiana do Axé Music, com shows memoráveis de artistas capixabas e com o rei de Piúma, Beto Kauê, que não deixou ninguém parado na folia.

A segurança também foi um dos pontos altos do carnaval. Não houve registro de nenhuma ocorrência grave, fruto de um planejamento bem executado pelas forças de segurança e de um trabalho integrado dos poderes públicos. A festa rolou até a terça (13), com milhares de pessoas de todos os cantos do Espírito Santo e de outros estados, comprovando que Piúma é a capital do carnaval capixaba. O prefeito Paulo Cola agradeceu a todas as entidades envolvidas na organização da festa, que já é considerada a melhor de todos os tempos.

“O Carnaval 2024 de Piúma foi um sucesso em todos os sentidos. A festa foi marcada pela alegria, pela organização e pela segurança. Vimos milhares de turistas felizes e comerciantes agradecidos, pois os foliões impulsionaram a economia local. Quero agradecer a todos que ajudaram na organização e que contribuíram para que essa festa fosse considerada a melhor de todos os tempos. Sem dúvidas, esse carnaval entrou para a história”, disse o prefeito.

Ressaca. E quem pensa que acabou, não acabou não. Ainda tem a ressaca do carnaval com Shows de Tupan Markes e banda MC6 no sábado (17), na praça Dona Carmen. No domingo tem Bloco Morto Vivo e Orquestra **Choro** S/A saindo do quiosque 1. Venha curtir a ressaca do melhor carnaval de todos os tempos.

Por: Mateus Motta

Deixe um comentário

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados *

Comentário *



Post de Pérola Promoções & Eventos



Pérola Promoções & Eventos

20 de fevereiro de 2025 · 🌐

A Orquestra Carnavalesca Choro S/A traz a verdadeira alma do Carnaval de Rua para o seu evento!

Formada em 2014, começou no Carnaval de Bom Jesus de Itabapoana/RJ e, desde então, tem se apresentado em várias cidades do Rio de Janeiro e Espírito Santo, levando a alegria e o ritmo contagiante dos carnavais tradicionais!

Entre no clima e sinta a emoção de reviver o passado, com a energia e o ritmo contagiante que só a Orquestra Choro S/A pode oferecer!

#CarnavalComTradição #OrquestraChoroSA #ContrateAgora #Pérola





Contrato de Exclusividade Artística

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a empresa **ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº14.484.010/0001-54, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 160, Belvederes, Maratáizes/ES, representada pela Sra. **Lorena Coutinho Dias**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF [REDACTED], residente a Rua [REDACTED] neste ato denominado simplesmente **REPRESENTANTE EXCLUSIVA**, e de outro lado a **ORQUESTRA CARNAVALESCA CHÔRO S/A**, composta pelos Srs. **Hemerson de Faria Polverine**, Brasileiro, músico inscrito no CPF [REDACTED], residente na Rua [REDACTED] Bom Jesus do Norte/ES, **Pablo Henrique da Silva Oliveira Barros**, Brasileiro, músico, inscrito no CPF [REDACTED] Itapemirim/ES, **Evando Rufino Silva**, Brasileiro, músico, inscrito no CPF [REDACTED] residente a [REDACTED] Cachoeiro de Itapemirim – ES e **Lucas Pereira de Oliveira**, Brasileiro, músico, inscrito no [REDACTED] neste ato denominados simplesmente **REPRESENTADOS**, tem entre si justos e contratados o que consta nas cláusulas seguintes:

I – DO OBJETO

1ª Cláusula: O objeto do presente instrumento consiste na outorga de poderes e constituição, a fim de que o Representante possa, em caráter **EXCLUSIVO**, representar os interesses do Representado, notadamente em relação a agendamento de shows e / ou apresentações artísticas, abrangente a todo **Território Nacional**.

2ª Cláusula: Obriga-se o representante: **A** disponibilizar estrutura, transporte, equipamento elétrico, local, palco, som, luz, segurança e com condições compatíveis com as exigências do representado, para que o evento seja bem realizado.

3ª Cláusula: Obriga-se os representados: **Organiza-se** e comparecerem a todos os eventos agendados pelo Representante, empenhando todos os esforços para que as apresentações sejam compatíveis com a expectativa esperada, notadamente pelo contratante e pelo público em geral;

Rua Rui Barbosa, nº 160, Belvederes, Maratáizes/ES

4ª Cláusula: Este contrato terá a duração de 10 anos, a contar da data de assinatura e registro, e ao término deste prazo, se não tiver nenhum motivo para uma rescisão, ambas as partes, segue o mesmo com seus direitos e deveres.

5ª Cláusula: Fica eleito o Foro de Marataízes/ES, para dirimir quaisquer controvérsias em relação ao presente Contrato, e por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em (02) duas vias de igual teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Marataízes/ ES. 14 de outubro de 2019

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE MARATAÍZES-ES
AVENIDA RUBENS RANGEL, 1.740 - BAIRRO CIDADE NOVA - MARATAÍZES - ES - FONE/FAX: (28) 3532-2412 - E-mail: cartorio@marataizes.com.br
REGISTRADOR CIVIL E NOTÁRIO PÚBLICO: WALLACE CARDOSO DA HORA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de PABLO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA BARROS, LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA, e dou fé. Em Teste da verdade.
Marataízes - ES, 27 de novembro de 2019. Cód.: 0019/258-08.
Polyana da Silva Baidulro - Escrevente.
Selo: 022063 (AY1906.00008). Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.
Qtd 2 - Emolumentos: R\$ 16,50 Taxas: R\$ 3,24 Total: R\$ 19,74.

REPRESENTANTE:

Firma no "Walmer
Marataízes - ES

ABADART PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI - ME
Lorena Coutinho Dias

REPRESENTADOS:

Hemerson de Faria Polverine

Pablo Henrique da Silva Oliveira Barros

Evando Rufino Silva

Lucas Pereira de Oliveira

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
Rua 25 de Março, 74-C, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP 29300-100
Fone/Fax: (28) 3522-9896 - Tabelião: Marcelo Passos Cavalcanti

Reconheço por semelhança a firma de EVANDO RUFINO SILVA, Angela Mendel da Cruz - Escrevente. Selo Digital: 150573.EHA1906.02120. Emolumentos: R\$ 5,35 Encargos: R\$ 1,82 Total: R\$ 6,97. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.



CARTÓRIO ROTSCCHILD POUBEL - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
ALFREDO SILVEIRA POUBEL - TABELIÃO E OFICIAL
AV. MAJOR BLEY, 67 - LOJAS 01 E 02 - CENTRO - BOM JESUS DO NORTE / ES - TEL: (28) 3562-1329

Reconheço por autenticidade as firma(s) Supra de HEMERSON DE FARIA POLVERINE, e dou fé. Em Teste da verdade.
Bom Jesus do Norte-ES, 27 de novembro de 2019 - 14 15 20

Creonice da Silva Aguiar - Escrevente Autorizada
Selo 023291 11E1906 02748. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Qtd 1 - Emolumentos R\$ 5,35 Taxas R\$ 1,62 Total R\$ 6,97

Creonice da Silva Aguiar
Escrevente Autorizada

Rua Rui Barbosa, nº 160



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE MARATAÍZES-ES
AVENIDA RUBENS RANGEL, 1.740 - BAIRRO CIDADE NOVA - MARATAÍZES - ES - FONE/FAX: (28) 3532-2412 - E-mail: cartorio@marataizes.com.br
REGISTRADOR CIVIL E NOTÁRIO PÚBLICO: WALLACE CARDOSO DA HORA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de LORENA COUTINHO DIAS, e dou fé. Em Teste da verdade.
Marataízes - ES, 28 de novembro de 2019-16 04:29. Cód.: 0019123-10.
Charline de França Motté Erculano - Escrevente.
Selo: 022063 X081922.01920. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.
Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 5,35 Taxas: R\$ 1,62 Total: R\$ 6,97



CARTÓRIO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Marcelo Loureiro Nascimento
Rua Amphilophio de Moreno nº 201 - Loja A - Centro - Itapemirim - ES - CEP 29.336-000

CERTIFICO e dou fé, que este título foi

Protocolado sob o nº 7460 L. A112 Fls 168
Registrado sob o nº 6341 L. B123 Fls 31
29/11/2019. *D. Silva*
ITAPEMRIM - ES



Daceni de Oliveira Silva
ESCREVENTE
Cartório do 1º Ofício de Itapemirim ES



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021378 HJH190201058

Registrado sob nº 6341 em 29/11/2019

Emolumentos: R\$129,23
Taxas: R\$38,76
Total: R\$167,99

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.484.010/0001-54, sediada na Rua Rui Barbosa, Nº 160, Bairro Belvedere, Marataízes/ES, representada legalmente pela Srª Lorena Coutinho Dias, Brasileira, solteira, inscrita no CPF [REDACTED], residente a Rua Rui Barbosa, Nº 160, Bairro Belvedere, Marataízes – ES; DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos

Marataízes/ES, 23 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

LORENA COUTINHO DIAS

Data: 23/01/2026 16:06:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **14.484.010/0001-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:00:55 do dia 02/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: SUNQ020226110055

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ABADART PRODUcoes E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **14.484.010/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:58:19 do dia 02/02/2026 , com validade até o dia 04/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aENUNJSCITkBUKwnKJD5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/02/2026 13:04:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LORENA MASSARUTE VERIATO SERPA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEPAI - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-80QZQ1>

**Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**

ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

LORENA COUTINHO DIAS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 20/09/1982, portadora da carteira de habilitação nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Marataízes – ES, CEP: 29.345-000;

MARCELO ALMEIDA DE REZENDE, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em [REDACTED], portador da carteira nacional de habilitação, nº [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Francisco Lacerda de Aguiar, nº 117, Casa A, Centro, Bom Jesus do Norte – ES, CEP: 29.460-000;

Sócios da empresa denominada **ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Francisco Lacerda de Aguiar, nº 117, Sala 01, Centro, Bom Jesus do Norte - ES, CEP: 29.460-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº 32201817175 em 13/10/2011, e inscrita no CNPJ nº 14.484.010/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem o presente instrumento de alteração e transformação contratual, mediante as cláusulas que seguem:

Cláusula 1ª – Retira-se da sociedade o sócio **MARCELO ALMEIDA DE REZENDE**, detentor de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, correspondendo a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), transferindo à totalidade das suas quotas a sócia **LORENA COUTINHO DIAS**.

Cláusula 2ª – Após a transferência de quotas e retirada do sócio, o capital ficou assim distribuído:

LORENA COUTINHO DIAS.....5.000 quotas.....R\$ 5.000,00

Cláusula 3ª – Fica transformada esta Sociedade Ltda em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 22:45 SOB Nº 32600251990.
PROTOCOLO: 192172336 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901877747. NIRE: 32600251990.
ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 25/04/2019
www.simplifica.es.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Cláusula 4ª – O acervo desta sociedade que é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) fica alterado nesta data para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo a diferença R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, de responsabilidade do titular, que passa a constituir o Capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitado, assim distribuído:

LORENA COUTINHO DIAS.....100.000 quotas.....R\$ 100.000,00

Cláusula 5ª - A partir desta data, a titular resolve alterar o endereço da empresa para a Rua Rui Barbosa, s/n, Lote 7 Parte, Bairro Belvedere, Marataízes – ES, CEP: 29345-000.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Clausula primeira - A empresa girará sob o nome empresarial de **ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**.

Clausula segunda - A empresa tem sua sede na Rua Rui Barbosa, s/n, Lote 7 Parte, Bairro Belvedere, Marataízes – ES, CEP: 29345-000.

Clausula terceira - O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Clausula quarta – A empresa tem por objeto: **Produção Musical; Atividades de Sonorização e de Iluminação e Produção de Espetáculo de Dança.**

Cláusula quinta – A empresa iniciou as suas atividades em 01/11/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula sexta - A administração da empresa será exercida pela titular **LORENA COUTINHO DIAS**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 22:45 SOB Nº 32600251990.
PROTOCOLO: 192172336 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901877747. NIRE: 32600251990.
ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 25/04/2019
www.simplifica.es.gov.br

ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Clausula sétima - O encerramento do exercício coincidirá com o ano civil, sendo 31 de dezembro de cada ano, quando será elaborado o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Clausula oitava - Declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI no país.

Clausula nona - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o parágrafo 1º, artigo 1.011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Clausula décima - Em caso de falecimento do titular, este será representado na empresa, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha.

Cláusula décima primeira - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima segunda - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício da empresa, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula décima terceira - Os casos oriundos do presente Instrumento de Constituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada serão dirimidos pela legislação vigente, elegendo-se neste ato o Foro da Comarca de Marataízes - ES, para as ações fundadas no presente.

Bom Jesus do Norte, (ES), 10 de abril de 2019.



Lorena Coutinho Dias
Titular da Eireli

Marcelo Almeida de Rezende

Sócio que se retira



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 22:45 SOB Nº 32600251990.
PROTOCOLO: 192172336 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901877747. NIRE: 32600251990.
ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 25/04/2019
www.simplifica.es.gov.br

CARTÓRIO ROTSCCHILD POUBEL - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
- ALFREDO SILVEIRA POUBEL - TABELIÃO E OFICIAL
AV. MAJOR BLEY, 67 - LOJAS 01 E 02 - CENTRO - BOM JESUS DO NORTE / ES - TEL: (28) 3562-1329

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) Retro de MARCELO ALMEIDA DE REZENDE,
e dou fé. Em Teste da verdade.
Bom Jesus do Norte-ES, 11 de abril de 2019-13:35:57. Cód.: 0009791970

Creonice da Silva Aguiar-Escrevente Autorizada
Selo: 023291.BXH1902.00387, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Gtd 1 - Emolumentos: R\$ 5,35 Taxas: R\$ 1,62 Total: R\$ 6,97

Creonice da Silva Aguiar
Escrevente Autorizada



4º CARTÓRIO
4ª Oficina de Notas
Élcida Xavier Machado - Tabeliã
Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.300-180
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

Reconheço por semelhança a firma de LORENA COUTINHO DIAS.
Em Testemunho da Verdade. Cachoeiro de Itapemirim-ES,
12/04/2019, 10:53:30
Thadeu Gonçalves Torres - Escrevente. Selo Digital:
023226.RKE1802.01878. Emolumentos: R\$5,35 Encargos: R\$1,62
Total: R\$6,97. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 22:45 SOB Nº 32600251990.
PROTOCOLO: 192172336 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901877747. NIRE: 32600251990.
ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 25/04/2019
www.simplifica.es.gov.br



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/02/2026 13:04:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LORENA MASSARUTE VERIATO SERPA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEPAI - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-X051KC>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **03/02/2026 13:19:32** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SECTUR - DEPAI - DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO

DESTINO

PMVA - SECTUR - GASECTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO (A)
MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (6)

- #5 - 2026-J11C4P - 03 - ETP - ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
- #6 - 2026-HP7KFQ - 04 - MAPA DE RISCO SHOW - ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
- #7 - 2026-6S2Z20 - 06 - TERMO DE REFERENCIA - ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.docx
- #8 - 2026-80QZQ1 - CHORO S A - VARGEM ALTA
- #9 - 2026-X051KC - CONTRATO SOCIAL
- #10 - 2026-QS63ZR - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

Segue.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LORENA MASSARUTE VERIATO SERPA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEPAI - SECTUR - PMVA

assinado em 03/02/2026 13:19:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/02/2026 13:19:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LORENA MASSARUTE VERIATO SERPA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEPAI - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QS63ZR>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MEMORANDO Nº 55/2026

DATA: 03 De Fevereiro de 2026

DA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: **Show Artístico com “Orquestra Carnavalesca Choro S/A”**

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

Vargem Alta – ES

Cumprimentando- cordialmente, sirvo do presente para solicitar a contratação de show artístico com “Orquestra Carnavalesco Choro S/A” para compor a programação do Carnaval nas Montanhas de Vargem Alta que acontecerá entre os dias 15 a 17 de fevereiro de 2026.

Segue em anexo documentação necessária.

Atenciosamente,

Joelma Fávero Martins

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

31.723.570/0001-33

Estádio Municipal Almiro Ofranti, Av. Tuffy David, 336-550, Centro, Vargem Alta –ES, CEP: 29.295-000
E-mail – sectur.pmva@gmail.com

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOELMA FAVERO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 04/02/2026 15:24:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 15:24:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7SF1KS>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **04/02/2026 15:25:07** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SECTUR - GASECTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO (A)
MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

DESTINO

PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#11 - 2026-7SF1KS - 55-2026 - Memorando - Abadart Produções e Eventos LTDA

#12 - 2026-KBBM61 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

Assunto: Solicitação de autorização inicial para contratação de show – Carnaval nas Montanhas 2026

Considerando a realização do evento Carnaval nas Montanhas 2026, promovido por este Município, com relevante interesse cultural, social e turístico;

Considerando a necessidade de contratação de atração artística para compor a programação oficial do evento;

Considerando que o presente processo encontra-se em fase inicial de instrução;

ENCAMINHO o presente processo ao Gabinete do Prefeito para análise e autorização inicial quanto à abertura do procedimento visando à contratação de show artístico, nos termos da legislação vigente.

Após manifestação, o processo poderá ser enviado ao setor de compras

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOELMA FAVERO MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GASECTUR - SECTUR - PMVA

assinado em 04/02/2026 15:25:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 15:25:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-KBBM61>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **04/02/2026 15:32:22** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESTINO

PMVA - SEFAZ - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTO ENTRANHADO

#13 - 2026-K1BPN9 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

Autorizado o andamento do processo, segue para providências.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 04/02/2026 15:32:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 15:32:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-K1BPN9>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEFAZ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DESPACHO PROCESSUAL

Processo Administrativo nº 2026-JDP0F

Interessado(a): Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR

Trata-se de processo administrativo que visa à **contratação de show artístico**, por meio de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

Após análise dos autos, constatou-se a existência de pendências documentais que impedem o regular prosseguimento do feito, as quais demandam saneamento prévio, conforme segue:

1. Certidão Negativa de Falência e Concordata – Primeira Instância

Verificou-se a **ausência da Certidão Negativa de Falência e Concordata de Primeira Instância**, embora conste nos autos a **Certidão Negativa de Primeira Instância – Natureza de Execuções Fiscais**.

Ressalta-se que se tratam de **certidões distintas, com finalidades diversas**, não sendo possível a substituição de uma pela outra, uma vez que a certidão de execuções fiscais comprova a regularidade fiscal judicial, enquanto a certidão de falência e concordata destina-se à verificação da **capacidade econômico-financeira** da contratada.

2. Atestados de Capacidade Técnica

Constatou-se, ainda, a **ausência de Atestados de Capacidade Técnica**, documento exigível para a comprovação da **aptidão do contratado para execução do objeto**, nos termos do **art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, aplicável inclusive às contratações diretas, conforme dispõe o **art. 72, inciso II, do mesmo diploma legal**.

Diante do exposto, **encaminhem-se os autos ao setor responsável para que sejam providenciadas as documentações faltantes**, com vistas à regularização do processo.

Após o saneamento das pendências apontadas, **retornem os autos para nova análise e prosseguimento**.

Vargem Alta/ES, 04 de fevereiro de 2026

RENATA DE JESUS MERÇON
ASSESSOR DE COMPRAS
ASSESSORIA ESPECIAL DE COMPRAS - AECO - SEFAZ

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
ASSESSOR DE COMPRAS
AECO - SEFAZ - PMVA
assinado em 04/02/2026 16:31:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 16:31:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (ASSESSOR DE COMPRAS - AECO - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LTWS5B>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **04/02/2026 16:32:20** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEFAZ - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DESTINO

PMVA - SECTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#14 - 2026-LTWS5B - DESPACHO PROCESSUAL 2026-JDP0F (SECTUR - SHOW ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A)

#15 - 2026-02Q1FF - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

SEGUIE PARA PROVIDÊNCIAS CONSIDERANDO DESPACHO PROCESSUAL CONSTANTE NA PEÇA #14 DOS AUTOS.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON

ASSESSOR DE COMPRAS

AECO - SEFAZ - PMVA

assinado em 04/02/2026 16:32:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 16:32:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RENATA DE JESUS MERÇON (ASSESSOR DE COMPRAS - AECO - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-02Q1FF>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **04/02/2026 16:40:15** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SECTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

DESTINO

PMVA - SECTUR - DEPAI - DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO

DOCUMENTO ENTRANHADO

#16 - 2026-16G6NS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

segue

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOELMA FAVERO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 04/02/2026 16:40:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 16:40:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-16G6NS>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ABDART PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 14.484.010/0001-54

Data de Expedição: 04/02/2026 17:08:52

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025647418 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 17:28:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LORENA MASSARUTE VERIATO SERPA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEPAI - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FJ2GPB>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **04/02/2026 17:31:51** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SECTUR - DEPAI - DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO

DESTINO

PMVA - SEFAZ - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#17 - 2026-FJ2GPB - FALENCIA E CONCORDATA

#18 - 2026-2D3H9W - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

Em atenção ao apontamento realizado, esclarece-se que o Atestado de Capacidade Técnica encontra-se devidamente acostado aos autos na Peça 8, página 15, atendendo integralmente ao disposto no art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, comprovando a aptidão da contratada para a execução do objeto.

Quanto à Certidão Negativa de Falência e Concordata – Primeira Instância, informa-se que o referido documento foi regularmente anexado, suprimindo a exigência mencionada, razão pela qual resta sanada a pendência apontada.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LORENA MASSARUTE VERIATO SERPA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEPAI - SECTUR - PMVA

assinado em 04/02/2026 17:31:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 17:31:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LORENA MASSARUTE VERIATO SERPA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DEPAI - SECTUR - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2D3H9W>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEFAZ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECTUR

PROCESSO Nº: 2026-JDP0F

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A “ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A” PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL NAS MONTANHAS 2026.*

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CERTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do **Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** e com base na justificativa apresentada pela secretaria requisitante, certifico para os devidos fins que a presente contratação se enquadra como hipótese de Inexigibilidade de Licitação, que prevê:

Art. 74 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II – para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Vargem Alta/ES, 05 de fevereiro de 2026

RENATA DE JESUS MERÇON
ASSESSOR DE COMPRAS
ASSESSORIA ESPECIAL DE COMPRAS - AECO - SEFAZ

RENATA DE JESUS MERÇON
ASSESSOR DE COMPRAS
AECO - SEFAZ - PMVA
assinado em 05/02/2026 15:41:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/02/2026 15:41:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (ASSESSOR DE COMPRAS - AECO - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VHPDJ2>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **05/02/2026 15:42:57** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEFAZ - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DESTINO

PMVA - SEFAZ - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#19 - 2026-VHPDJ2 - CERTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO 2026-JDP0F (SECTUR - SHOW ORQUESTRA CARNAVALESÇA)

#20 - 2026-6W5C37 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

SEGUE CERTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CUJO OBJETO CONSISTE EM:

"CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A "ORQUESTRA CARNAVALESÇA CHORO S/A", PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DAS MONTANHAS 2026."

AO SETOR CONTÁBIL, SEGUE PARA PRÉ-EMPENHO E/OU CERTIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ACOBERTAMENTO DAS DESPESAS NO CORRENTE ANO.

APÓS, ENCAMINHE OS AUTOS À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E PARECER.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON

ASSESSOR DE COMPRAS

AECO - SEFAZ - PMVA

assinado em 05/02/2026 15:42:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/02/2026 15:42:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RENATA DE JESUS MERÇON (ASSESSOR DE COMPRAS - AECO - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6W5C37>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPÍRITO SANTO
31.723.570/0001-33
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000069/2026 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2026

Ficha : 0000711

Data : 05/02/2026

Data Ref.: 05/02/2026

Valor : **40.000,00**

Órgão : 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Função : 13 - CULTURA
Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa : 0075 - DIFUSÃO CULTURAL
Projeto/Atividade : 2.053 - CIRCUITO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento Despesa : 33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Fonte de Recurso : 250000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : ABADART PRODUcoes E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF : 14.484.010/0001-54

Bairro : BELVEDERE

Cidade : MARATAIZES

Endereço : Rua Rui Barbosa

UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : REFERENTE A SHOW ARTÍSTICO COM "ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO
S/A" PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL NAS MONTANHAS 2026
2026-JDP0F

Saldo Anterior Ficha	864.740,00	Valor Pré Empenho	40.000,00	Saldo Disponível	824.740,00
----------------------	------------	-------------------	-----------	------------------	------------

(quarenta mil reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 2026-JDP0F/2026

Modalidade : Inexigibilidade

Objeto :

SUBELEMENTO

33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	40.000,00
---	-----------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes

O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	40.000,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	40.000,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	40.000,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	40.000,00

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 05 de fevereiro de 2026

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

IBERÊ PAIVA SANT'ANNA
CONTADOR - CRC - 020681/0-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LEONICE BARBARA FAVORO
ASSESSOR
AECONT - SEFAZ - PMVA
assinado em 05/02/2026 16:16:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/02/2026 16:16:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LEONICE BARBARA FAVORO (ASSESSOR - AECONT - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HDDWMN>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **05/02/2026 16:17:00** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEFAZ - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

DESTINO

PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#21 - 2026-HDDWMN - PRÉ-EMPENHO 69 - ABADART PRODUCOES E EVENTOS LTDA

#22 - 2026-CPQGNB - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

PARA ANÁLISE E PARECER, ANEXO PRÉ-EMPENHO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LEONICE BARBARA FAVORO

ASSESSOR

AECONT - SEFAZ - PMVA

assinado em 05/02/2026 16:17:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/02/2026 16:17:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LEONICE BARBARA FAVORO (ASSESSOR - AECONT - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CPQGNB>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

CHECK-LIST PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Referência: Processo 2026-JDP0F

MODALIDADE

- () Dispensa eletrônica
- () Dispensa convencional
- (X) Inexigibilidade

TIPO DE CONTRATAÇÃO

- () Obras e serviços de engenharia
- (X) Bens e serviços
- () Registro de preço de bens e serviços

INSTRUÇÃO PROCESSUAL

- (X) Doc. de formalização de demanda (DFD)
- (X) Estudo técnico preliminar (ETP)
- (X) Mapa de risco
- (X) Termo de referência
- () Termo de designação de fiscal
- (X) Estimativa de preços
- (X) Autorização da autoridade competente
- (X) Previsão de recursos orçamentários
- () Parecer jurídico e técnico
- (X) Razão de escolha do contratado
- (X) Justificativa de preço
- () Publicação de aviso de contratação
- (X) Comprovante da escolha da modalidade (no caso de inexigibilidade)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

- (X) Ato constitutivo/Contrato social ou similar
- (X) Cédula de identidade dos sócios da empresa
- () Inscrição na junta comercial (no caso de ME)
- (X) Cartão CNPJ
- (X) Certidão de regularidade federal
- (X) Certidão de regularidade estadual
- (X) Certidão de regularidade municipal
- (X) Certidão de regularidade trabalhista
- (X) Certificado de regularidade do FGTS
- () Registro ou inscrição no conselho de classe (caso necessário)
- (X) Demais documentos necessários
 - Atestado de capacidade técnica
 - Release da orquestra



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/02/2026 16:39:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HTZL6H>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **05/02/2026 16:39:23** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESTINO

PMVA - PGM - UNPGM - UNIDADE DE PROCURADORES MUNICIPAIS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#23 - 2026-HTZL6H - CHECK LIST

#24 - 2026-PZW6RX - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

Ao Procurador Municipal de competência, para análise e emissão de parecer.

Tratam os presentes autos de solicitação de contratação direta, na modalidade de inexigibilidade de licitação, visando à realização de show artístico da Orquestra Carnavalesca Choro S/A, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Na oportunidade, encaminho em anexo, check-list padronizado, disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, com as respectivas anotações. Importa salientar, entretanto, que os documentos constantes do processo não foram objeto de exame quanto ao seu conteúdo. Por fim, conforme disposição do art. 3º, inciso III da Portaria 006/2025-PGM, a classificação quanto à prioridade de tramitação é a constante da alínea "a", ante a iminência da realização do evento e necessidade de continuidade do trâmite processual para formalização do ato. Importa considerar que a atribuição de prioridade poderá ser alterada no curso do procedimento, ou conforme convicção do Procurador responsável.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLAVIA SCABELO

SUBPROCURADOR GERAL

SUPGM - PGM - PMVA

assinado em 05/02/2026 16:39:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/02/2026 16:39:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-PZW6RX>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: 2026-JDP0F.

ASSUNTO: Contratação de Show Artístico com “ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A”, por inexigibilidade de licitação, para compor a programação do evento “Carnaval nas Montanhas”.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO. ART. 74, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. ANÁLISE DOS REQUISITOS LEGAIS. CONSAGRAÇÃO PELA CRÍTICA E OPINIÃO PÚBLICA. CONTRATAÇÃO DIRETA COM EMPRESA EXCLUSIVA. REGULARIDADE FORMAL. SANEAMENTO DE PENDÊNCIAS. POSSIBILIDADE DE PROSSEGUIMENTO.

1. SÍNTESE DO PROCESSO

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Memorando nº 55/2026, peça 11) para a contratação da atração artística “ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A”, por meio da empresa ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ nº 14.484.010/0001-54), para apresentações artísticas nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026, em evento integrante da programação do Carnaval nas Montanhas de Vargem Alta.

O valor proposto para a contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e a modalidade sugerida para o certame é a de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

O processo foi devidamente instruído com a seguinte documentação, cuja análise constitui o objeto deste parecer:

- Termo de Autuação do Processo (peça 1): Peça inaugural que formaliza o início do processo.
- Memorando nº 55/2026 (peça 11): Solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo para a contratação do show.
- Documento de Formalização de Demanda - DFD (peça 2): Justifica a necessidade da contratação e detalha o objeto e o valor estimado.
- Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 5): Analisa a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação.
- Mapa de Riscos (peça 6): Identifica e propõe medidas de mitigação para os riscos envolvidos no processo de contratação.
- Termo de Referência (peça 7): Descreve o objeto, as obrigações das partes e os requisitos da contratação. Designa os servidores responsáveis pela fiscalização (Item 8).
- Carta Proposta (peça 8): Proposta oficial atualizada e assinada pelo representante (pág. 27 do PDF).
- Documentos da Contratada (peça 8): Cartão CNPJ, Contrato Social e documentos dos sócios.
- Documentação de Exclusividade (peça 8): Contrato de Exclusividade Artística que legitima a representação (pág. 35 do PDF).
- Portfólio/Release (peça 8): Histórico artístico e comprovação de consagração da banda (pág. 19 e seguintes do PDF).
- Comprovação de Preços (peça 8): Notas fiscais de contratos anteriores para justificativa de preço (pág. 42 e seguintes do PDF).
- Certidões de Regularidade (peça 8 e seguintes): Certidões fiscais, trabalhistas e de falência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

- Despacho Processual e Saneamento (peça 14 e 15): Apontamentos sobre pendências documentais e seu respectivo saneamento (juntada de certidão de falência na peça 17).
- Certificação de Contratação (peça 19): Enquadramento legal da inexigibilidade.
- Pré Empenho nº 69 (peça 21): Comprova a existência de dotação orçamentária para cobrir a despesa.

É o breve relatório. Passo à análise.

2. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Da Competência da Procuradoria Jurídica e o Controle Prévio de Legalidade

Preliminarmente, cumpre registrar que a presente análise se realiza em cumprimento ao que dispõe o art. 53 da Lei nº 14.133/2021, que determina o controle prévio de legalidade dos processos de contratação pública pelo órgão de assessoramento jurídico da Administração.

Nossa análise se circunscreve aos aspectos formais e legais do procedimento, verificando a conformidade dos atos praticados com o ordenamento jurídico vigente. Não nos compete adentrar em aspectos de mérito administrativo, como a conveniência, oportunidade ou a análise técnica do objeto, os quais são de responsabilidade do gestor da pasta interessada.

2.2. Do Planejamento da Contratação

Seguramente, o planejamento é princípio basilar das contratações públicas, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e reiterado na Instrução Normativa SCL nº 03/2019 do Município. A fase preparatória, cerne do planejamento, deve ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

instruída com os elementos que demonstrem a necessidade da contratação e a solução mais adequada, nos moldes do art. 18 da mesma lei.

No caso em tela, o processo encontra-se instruído com o Documento de Formalização da Demanda (peça 2), o Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 5), o Mapa de Riscos (peça 6) e o Termo de Referência - TR (peça 7), em estrita observância aos ditames legais e regulamentares.

Tais documentos visam justificar a necessidade do serviço e a sua viabilidade, além do interesse público envolvido.

Adicionalmente, cumpre analisar os seguintes pontos do planejamento:

2.2.1. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA)

O art. 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a fase preparatória deve se compatibilizar com o Plano de Contratações Anual.

Verifica-se, no item 9 do ETP (peça 5), que o gestor solicitante declarou que a contratação está em consonância com o Plano de Contratações Anual e alinhada às previsões orçamentárias (LDO e LOA), cumprindo, assim, os requisitos formais da fase preparatória, conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Da Análise de Riscos

A análise de riscos é requisito obrigatório da fase de planejamento, conforme art. 18, §1º, X, da Lei de Licitações, e regulamentada no Município pela Instrução Normativa SCL nº 005/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

Quanto ao Mapa de Riscos (peça 6), o gestor elaborou um mapa identificando os principais perigos nas fases de planejamento, seleção e gestão contratual, e propondo as respectivas ações preventivas e de contingência.

2.2.3. Da Classificação do Objeto como Bem de Luxo

Em atendimento ao art. 20 da Lei nº 14.133/2021, que veda a aquisição de artigos de luxo, o Termo de Referência (item 1.2, peça 7) classifica o objeto como não sendo bem de luxo, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.818/2021.

2.3. Da Hipótese de Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, II)

Como se sabe, a regra constitucional é a licitação (art. 37, XXI, CF). A contratação direta é exceção.

Entretanto o gestor optou pela inexigibilidade, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata da inviabilidade de competição para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, a saber:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, **diretamente ou por meio de empresário exclusivo**, desde que **consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública**; [destacou-se]

Com efeito, a inexigibilidade de licitação não é uma escolha do administrador, mas sim a constatação de uma situação fática que torna a competição impossível. No caso de artistas, a natureza da prestação é personalíssima (*intuitu personae*), baseada em talento, estilo e apelo popular que são únicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

A aplicação deste dispositivo exige a comprovação simultânea de dois requisitos: a) Consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública; b) Contratação direta com o artista ou por meio de seu empresário exclusivo.

2.3.1. Da Consagração pela Crítica Especializada e Opinião Pública

A notoriedade do artista é um conceito subjetivo, mas que deve ser comprovado por elementos objetivos.

Conforme jurisprudência dos Tribunais de Contas, a consagração pode ser demonstrada por meio de recortes de jornais, currículo, prêmios, número de seguidores em redes sociais, e outras evidências do sucesso e aceitação do artista pelo público.

Nos autos, os documentos constantes na peça 8 (Release, Clipping, Matérias em sites como G1, Gazeta Online, Folha Vitória, e cartazes de eventos diversos) apresentam o histórico da “ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A”, fundada em 2014, com vasta atuação em carnavais de cidades vizinhas e do litoral capixaba, como Marataízes, Anchieta e Muqui. Tais documentos evidenciam sua relevância no cenário musical regional e a aceitação popular em festividades carnavalescas.

Tais elementos, em conjunto, demonstram de forma robusta a ampla aceitação e o reconhecimento do grupo pelo público e pela crítica, cumprindo o requisito da “consagração pela opinião pública”.

2.3.2. Contratação Direta com o Artista ou por meio de Empresário Exclusivo

No que tange à exclusividade do empresário, o § 2º do mesmo artigo estabelece:

Art. 74. [...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, **afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.** [destacou-se]

No presente processo, a contratação é realizada com a pessoa jurídica ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Foi acostado aos autos (peça 8, pág. 35 do PDF) o Contrato de Exclusividade Artística, devidamente registrado em cartório, firmado entre a banda e a empresa contratada, que comprova a legitimidade desta para representar a “ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A” com exclusividade, atendendo ao requisito legal e afastando a figura do intermediário eventual.

2.4. Da Justificativa de Preço

Mesmo nos casos de contratação direta, é imperativo que a Administração demonstre que o preço contratado é compatível com o praticado no mercado, conforme exigem os arts. 72, VII, e 23 da Lei de Licitações.

O método utilizado foi a comparação com outros contratos firmados pela banda com a Administração Pública ou notas fiscais de serviços prestados.

No caso concreto, o valor proposto é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a realização de 4 apresentações e inclusão de logística (transporte, hospedagem, alimentação), conforme Carta Proposta na peça 8. Para justificá-lo, foram acostadas aos autos notas fiscais de apresentações anteriores (peça 8):

- Nota Fiscal nº 55 (Marataízes): R\$ 20.000,00 para 01 apresentação.
- Nota Fiscal nº 59 (Piúma): R\$ 10.000,00 para 01 apresentação.
- Nota Fiscal nº 54 (Vargem Alta): R\$ 30.000,00 para 03 apresentações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

Observa-se que o valor proposto de R\$ 40.000,00 para 04 apresentações (média de R\$ 10.000,00 por show) está perfeitamente alinhado com os valores praticados em contratações anteriores com a Administração Pública (ex: Notas Fiscais nº 59 e 54), demonstrando economicidade. Assim, entende-se justificada a razoabilidade do preço, estando compatível com o mercado.

2.5. Da Habilitação e Documentação Exigível

A análise da documentação da empresa ABADART PRODUCOES E EVENTOS LTDA demonstra, até o momento, sua regularidade para contratar com o Poder Público. Foram apresentados nos autos (peça 8 e peça 17) os seguintes documentos:

- Regularidade Fiscal Federal.
- Regularidade Fiscal Estadual.
- Regularidade Fiscal Municipal.
- Regularidade do FGTS.
- Regularidade Trabalhista.
- Certidão de Falência e Concordata (após saneamento solicitado na peça 14 e juntado na peça 17).
- Declaração de não emprego de menores (peça 8).

Entretanto, para a devida formalização do contrato, é imprescindível que o gestor se certifique de que toda a documentação de habilitação exigível nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 esteja válida e regular no momento da assinatura.

2.6. Da Autorização da Autoridade Superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

A contratação direta exige autorização formal da autoridade competente e conforme o art. 9º da IN SCL nº 03/2019, o processo deve ser autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, o que já foi feito conforme peça 13.

Entretanto, deve haver a ratificação final do ato de inexigibilidade, ocorrendo antes da formalização do contrato, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

2.7. Da Dotação Orçamentária e Designação de Fiscais

O processo está devidamente instruído com a designação dos fiscais titular e suplente do contrato no corpo do Termo de Referência (item 8 do TR, peça 7), em cumprimento ao art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e com a Nota de Pré Empenho nº 69 (peça 21), que indica a existência de dotação orçamentária para cobrir a despesa.

2.8. Da Criteriosa Análise Fiscal

Ainda que se considere que toda a documentação constante destes autos esteja de acordo com a legislação, sob o seu aspecto formal, uma vez atendidas as eventuais condicionantes indicadas neste parecer, o que autorizaria a pretendida contratação por inexigibilidade de licitação, cumpre a essa Procuradoria reiterar a recomendação para que se apure se essa contratação poderá gerar impactos à situação econômica do município, em detrimento de áreas de atuação prioritárias do poder público, como a saúde, educação e assistência social.

Tal recomendação emana dos precedentes das Cortes de Contas nacionais, que afirmam que as contratações dessa natureza devem ser sempre precedidas de uma criteriosa análise fiscal quanto à viabilidade da realização das respectivas despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

Destarte, recomenda-se a certificação dessa criteriosa análise fiscal pelo gestor responsável.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com base na análise dos documentos acostados aos autos, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela regularidade e possibilidade jurídica do prosseguimento do Processo Administrativo nº 2026-JDP0F, para a contratação direta da empresa ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prosseguimento, contudo, fica condicionado à observância das seguintes recomendações:

- **Exigência da Habilitação Completa:** Antes da formalização do contrato e emissão do empenho definitivo, o gestor deverá assegurar que todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estejam válidas na data da contratação.
- **Consultas Obrigatórias:** Antes da contratação, o gestor deverá realizar e juntar aos autos as consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).
- **Autorização Final:** Ao final da tramitação e antes da contratação, o processo deverá ser submetido à autoridade superior para a devida autorização e ratificação do ato de inexigibilidade, conforme previsto na legislação aplicável.
- **Publicidade:** Após a formalização do contrato, o gestor deverá providenciar a publicação do seu extrato no Portal Nacional de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Município

Contratações Públicas (PNCP), condição indispensável para a eficácia do ato, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Cumpridas as recomendações, não há óbices jurídicos para o regular andamento do feito.

É o parecer.

Vargem Alta/ES, 06 de fevereiro de 2026.

FELIPE TELES SANTANA
PROCURADOR MUNICIPAL
MAT. 10.891 | OAB/ES 13.800

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FELIPE TELES SANTANA
PROCURADOR MUNICIPAL
UNPGM - PGM - PMVA
assinado em 06/02/2026 17:25:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/02/2026 17:25:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FELIPE TELES SANTANA (PROCURADOR MUNICIPAL - UNPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-20JZ0K>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **06/02/2026 17:26:03** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - PGM - UNPGM - UNIDADE DE PROCURADORES
MUNICIPAIS

DESTINO

PMVA - SECTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#25 - 2026-20JZ0K - PARECER INEXIGIBILIDADE - PROC. 2026-JDP0F - SHOW ARTÍSTICO - ORQUESTRA CARNAVALESKA CHORO SA
#26 - 2026-CDQ9RF - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

Para prosseguimento com parecer anexo.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FELIPE TELES SANTANA
PROCURADOR MUNICIPAL
UNPGM - PGM - PMVA
assinado em 06/02/2026 17:26:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/02/2026 17:26:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FELIPE TELES SANTANA (PROCURADOR MUNICIPAL - UNPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CDQ9RF>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ABADART PRODUcoes E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **14.484.010/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:04:12 do dia 09/02/2026 , com validade até o dia 11/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: c4Dcr5KGM2S5bFmCENdC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/02/2026 08:06:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6LR7W6>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **09/02/2026 08:07:04** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SECTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

DESTINO

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#27 - 2026-6LR7W6 - Certidão Negativa CNEP CEIS

#28 - 2026-40L1BZ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

Segue para continuidade

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL

SUSECTUR - SECTUR - PMVA

assinado em 09/02/2026 08:07:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/02/2026 08:07:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-40L1BZ>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **10/02/2026 15:20:35** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO

PMVA - SECTUR - SUSECTUR - SUBSECRETARIA

DOCUMENTO ENTRANHADO

#29 - 2026-151WW6 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

Solicito que seja anexado a Certidão Simplificada da empresa a ser contratada e o mapa de risco completo.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 10/02/2026 15:20:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/02/2026 15:20:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-151WW6>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: 10/02/2026 15:52:26 - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SECTUR - SUSECTUR - SUBSECRETARIA

DESTINO

PMVA - SECTUR - DEPAI - DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO

DOCUMENTO ENTRANHADO

#30 - 2026-FJ6FBC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

Segue

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUSECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 10/02/2026 15:52:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/02/2026 15:52:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FJ6FBC>



TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **10/02/2026 15:58:19** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PMVA - SECTUR - DEPAI - DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO

DOCUMENTO DESENTRANHADO

#6 - 2026-HP7KFQ - 04 - MAPA DE RISCO SHOW - ABADART PRODUcoes E EVENTOS LTDA

DOCUMENTO ENTRANHADO

#31 - 2026-3V0437 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-JDP0F

JUSTIFICATIVA

documento corrigido

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOELMA FAVERO MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GASECTUR - SECTUR - PMVA

assinado em 10/02/2026 15:58:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/02/2026 15:58:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3V0437>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

- ☒ Fase de planejamento
☐ Fase de seleção do fornecedor
☐ Fase de gestão do contrato

RISCO 01: Descumprimento de prazos na fase de planejamento, ocasionando morosidade na seleção de artistas e execução contratua

PROBABILIDADE (P) ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta **PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I) ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta **BAIXA**

ID	DANO	
1	Possibilidade de impugnações ao instrumento convocatório na fase de seleção do fornecedor, bem como de ocorrência de certame deserto ou fracassado.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Estabelecer cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas justificativas e levantamento de quantidades de contratações além de calendário dos festejos, para a Equipe de Planejamento da Contratação elaborar os artefatos preparatórios da contratação.	Setor Demandante SECTURUR
2	Promover reuniões prévias de alinhamento entre as áreas demandante, técnica e de planejamento, visando validar o objeto, as justificativas, os quantitativos e o cronograma dos festejos antes do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda.	Setor Demandante SECTUR
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Antecedencia no processo de contratação	Setor Demandante SECTUR

RISCO 02: Seleção de artista que não esteja em conformidade com as características da cultura local.

PROBABILIDADE (P) ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta **PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I) ☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta **MÉDIA**

ID	DANO	
1	Descaracterização da cultura local, artista não característico das tradições locais.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Realizar escutas popular, considerar os as características culturais dos tradicionais festejos	Setor demandante (SECTUR)
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

1	Opinião Publica	Conselhos Municipais

Servidor responsável pela elaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

- ☐ Fase de planejamento
☒ Fase de seleção do fornecedor
☐ Fase de gestão do contrato

RISCO 01: Ausência de documentos necessários que garanta legalidade da habilitação de artistas, bem como para elaborar contratos de apresentação.

PROBABILIDADE (P) ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta **PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I) ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta **MÉDIA**

ID	DANO	
1	Impossibilidade de habilitar e contratar artista, interrupções de cronograma de contratação e eventos, não satisfazer anseios populares diante expectativa da apresentação do artista	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Estabelecer diálogo com o artista, requerer documentação com breve antecedência de contratação, seleção de artista que esteja de acordo com os requisitos apresentados além de documentação dentro da todas legalidades exigidas.	Setor demandante (SECTUR)
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Não contratação	CONTRATADA

RISCO 02: Ausência de documentos necessários que garanta legalidade da habilitação de artistas, bem como para elaborar contratos de apresentações

PROBABILIDADE (P) ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta **PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I) ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta **MÉDIA**

ID	DANO	
1	Impossibilidade de habilitar e contratar artista, interrupções de cronograma de contratação e eventos, não satisfazer anseios populares diante expectativa da apresentação do artista.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Estabelecer diálogo com o artista, requerer documentação com breve antecedência de contratação, seleção de artista que esteja de acordo com os requisitos apresentados além de documentação dentro da todas legalidades exigidas.	Setor demandante (SECTUR)
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Não Contratada	Contratada

RISCO 03: Artistas não apresentarem propostas financeiras com as devidas composições de custos como rege a Lei 14.133/21, não sendo aceita contratações com a ausência destas.

PROBABILIDADE (P) ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta **PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I) ☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta **MÉDIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ID	DANO	
1	A ausência de composição de custos na proposta financeira acarreta na ilegalidade da contratação, trazendo prejuízos para a gestão pública visto a obrigatoriedade do requisito diante a Lei 14.133/21	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Obrigar à apresentação das composições de custos junto à proposta financeira de cada artista assim como explanar, na fase de escolhas, tal requisito com fundamentos legais diante a regência da lei 14.133/21 qual rege as contratações.	Setor demandante (SECTUR)
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Conferencia dos Documentos	Setor demandante (SECTUR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

- ☐ Fase de planejamento
☐ Fase de seleção do fornecedor
☒ Fase de gestão do contrato

RISCO 01: Não Comparecimento do Artista por questões climáticas, possíveis incidentes/acidentes, por questões de saúde

PROBABILIDADE (P)	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	PRODUTO (P x I)
IMPACTO (I)	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta	MÉDIA

ID	DANO	
1	Desajustes na grade de apresentação diária dos festejos, relocação de artistas para substituição em horários disponíveis, dispêndio ao erário, insatisfação por parte dos espectadores.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos do não comparecimento do contratado, devendo esta ainda consignar o sobre aviso de outra atração em eventuais casos de antecipação de apresentação.	CONTRATADA E CONTRATANTE
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Programação com outros artista ou adiar o evento	CONTRATADA E CONTRATANTE

RISCO 02: Descumprimento de horários acordados para apresentação

PROBABILIDADE (P)	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	PRODUTO (P x I)
IMPACTO (I)	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta	MÉDIA

ID	DANO	
1	Atrasos e desajustes na grade de apresentação diária dos festejos, relocação de artistas para substituição em horários disponíveis	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	A gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos de atrasos injustificáveis, acompanhar o cumprimento das obrigações acordadas assim como manter expressivo diálogo com empresários responsáveis.	Setor demandante (SECTUR)
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Servidor para organizar os horarios do palco	Setor demandante (SECTUR)

Servidor responsável pela elaboração

LORENA MASSARUTE VERIATO SERPA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPAI - SECTUR - PMVA
assinado em 10/02/2026 15:54:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/02/2026 15:54:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4X1DFH>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: 10/02/2026 15:59:32 - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SECTUR - DEPAI - DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO

DESTINO

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#32 - 2026-4X1DFH - 04 - MAPA DE RISCO SHOW

#33 - 2026-C26F84 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

Considerando que a contratação pretendida se dará por inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente, resta caracterizada a inviabilidade de competição.

Nessa modalidade de contratação, não se aplica a exigência de documentos típicos de habilitação competitiva, próprios dos procedimentos licitatórios convencionais, uma vez que inexistente disputa entre interessados.

Dessa forma, não há fundamento legal para exigir ou considerar documentos de habilitação que pressupõem concorrência, razão pela qual determino que o referido documento não seja considerado no presente processo, prosseguindo-se com a instrução nos termos cabíveis à inexigibilidade.

Encaminhe-se para as providências subsequentes com mapa de risco corrigido.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOELMA FAVERO MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GASECTUR - SECTUR - PMVA

assinado em 10/02/2026 15:59:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/02/2026 15:59:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-C26F84>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **10/02/2026 16:03:22** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO

PMVA - GAPM - SGAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ENTRANHADO

#34 - 2026-J5KD85 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

Ao Gabinete para autorização final.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 10/02/2026 16:03:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/02/2026 16:03:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-J5KD85>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2026-JDP0F

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e parecer jurídico favorável.

Eu, Elieser Rabello, Prefeito Municipal de Vargem Alta, no uso das atribuições legais, tenho ciência e autorizo a contratação de Show Artístico com "ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A" para compor a programação do CARNAVAL NAS MONTANHAS de Vargem Alta.

Vargem Alta/ES, 11 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 11/02/2026 16:00:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/02/2026 16:00:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-X0C17H>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **11/02/2026 16:04:37** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - GAPM - SGAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESTINO

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#35 - 2026-X0C17H - Autorizacao do prefeito.pdf ABADART

#36 - 2026-S9C14L - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

Segue para providências.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 11/02/2026 16:04:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/02/2026 16:04:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-S9C14L>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LORENA COUTINHO DIAS**

CPF/CNPJ: [REDAZIDA]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:53:22 do dia 11/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: IKKG110226155322

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/02/2026 16:38:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7RSFGZ>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LORENA COUTINHO DIAS**

CPF/CNPJ: [REDAZIDO]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:52:57 do dia 11/02/2026 , com validade até o dia 13/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6Uv8SJY4DwzOP7q3CDIh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/02/2026 16:38:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2NSB27>



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/02/2026 às 15:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.484.010/0001-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 698C.CF07.F321.5719 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/02/2026 16:38:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XRK5BC>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **14.484.010/0001-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:50:18 do dia 11/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: Z3RK110226155018

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/02/2026 16:38:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-D788RC>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ABADART PRODUcoes E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **14.484.010/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:49:45 do dia 11/02/2026 , com validade até o dia 13/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IhT0uzpQj0fyasZMmyeD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/02/2026 16:38:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-P57GV4>



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/02/2026 às 15:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 698C.CFE7.A09C.E943 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/02/2026 16:38:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BH0VNG>

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026 – Nº 2762

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6029, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA A SRª. HILDA MARIA DOS ANJOS SANTOS NO CARGO COMISSONADO SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **Hilda Maria dos Anjos Santos** para o exercício do Cargo Comissionado Subsecretária Municipal de Saúde - CC-I, do município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 294/2025 QUE DESIGNOU OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 294/2025 para designar os seguintes Agentes de Contratação para a condução dos procedimentos licitatórios e de contratações diretas:

João Ricardo Cláudio da Silva

Caio Roppe da Silva

Eriele de Lima Nascimento

Art. 2º Aos Agentes de Contratação será atribuída gratificação, em virtude da previsão contida no art. 97, §2º, inciso I, nos termos da Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0038

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico nº 026/2025, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e confecção de uniformes e artigos de malharia em geral, para atender as demandas das secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, obteve como melhor proposta a apresentada pelas empresas **AVILES TEXTIL LTDA**, vencedora nos lotes 1, 13 e 14 no valor total de R\$ 54.460,36 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, vencedora nos lotes 5, 6, 17 e 20 no valor total de R\$ 52.115,40 (cinquenta e dois mil cento e quinze reais e quarenta centavos), **INNOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA**, vencedora nos lotes 21 e 22 no valor total de R\$ 134.940,00 (cento e trinta e quatro mil novecentos e quarenta reais), **KOPU BRINDES LTDA**, vencedora no lote 12 no valor total de R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais), **MICHEL SZMULIK - ENCAP BOLSAS**, vencedora no lote 11 no valor total de R\$ 11.583,00 (onze mil quinhentos e oitenta e três reais), **PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI**, vencedora nos lotes 7, 8, 15, 18 e 19 no valor total de R\$ 40.585,00 (quarenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais), **R M DE SOUZA LTDA**, vencedora nos lotes 2, 3, 4, 10 e 16 no valor total de R\$ 36.695,50 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/02/2026 16:40:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7FW50F>



**JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO
PACTUADO**

Processo: 2026-JDP0F

Objeto: Contratação de Show Artístico com "ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A" para compor a programação do CARNAVAL NAS MONTANHAS de Vargem Alta.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como Instrução Normativa Municipal no que diz respeito à contratação direta na modalidade inexigibilidade de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

O regime jurídico aplicável aos contratos da Administração Pública exige, como condição de regularidade da contratação, a comprovação de que os preços pactuados são compatíveis com os valores praticados no mercado, exigência que subsiste tanto nas contratações precedidas de licitação quanto naquelas realizadas por contratação direta.

Nas hipóteses de inviabilidade de competição, que autorizam a contratação direta por inexigibilidade de licitação, essa inviabilidade decorre de duas situações distintas: (i) a existência de fornecedor ou executor exclusivo da solução pretendida; ou (ii) ainda que haja mais de um potencial prestador, a impossibilidade de estabelecer critérios objetivos de comparação e julgamento, caracterizando-se, nesse caso, o chamado objeto singular.

Nessas contratações, a justificativa de preços pode ser demonstrada por meio da comparação do valor proposto com aqueles usualmente praticados pelo contratado em ajustes firmados com outros entes públicos ou privados, desde que envolvam objeto idêntico ou similar.

No caso concreto, conforme se verifica no documento nº 8 (2026-80QZQ1), laudas 15 a 18, os valores apresentados revelam-se compatível com os preços praticados pela empresa no mercado, conclusão corroborada pela análise de serviços anteriormente prestados pelos artistas em eventos diversos, conforme documentação acostada ao processo eletrônico nº 2026-JDP0F.



2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), será procedida a publicação do Ato que Autoriza a Contratação Direta, nos termos do Art. 72, da Lei 14.133/2021:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
- Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da comprovada inviabilidade de competição inerente à contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por intermédio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A inviabilidade de competição, nessa hipótese legal, decorre da própria natureza do objeto, que envolve prestação artística de caráter personalíssimo e singular, cuja escolha não se submete a critérios objetivos de comparação entre eventuais prestadores, inexistindo alternativas equivalentes no mercado capazes de atender, com o mesmo resultado, às necessidades específicas da Administração Pública.

O artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ao excepcionar a obrigatoriedade de licitação nesses casos, reconhece que a seleção do profissional artístico está intrinsecamente vinculada à sua identidade, reputação e reconhecimento público, elementos que afastam a possibilidade de competição efetiva.

Dessa forma, constatada a consagração do profissional pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como a regularidade da representação exclusiva, resta caracterizada a inviabilidade de competição, legitimando a contratação direta por inexigibilidade de licitação. Tal providência assegura a efetividade da atuação administrativa, a adequação técnica da solução escolhida e a observância do interesse público, em estrita conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

4. JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor no âmbito das contratações públicas deve ser acompanhada de motivação suficiente e compatível com as disposições da Lei nº 14.133/2021, assegurando que a solução adotada atenda de forma adequada às necessidades da Administração e ao interesse coletivo. No caso em análise, a contratação destina-se à realização de apresentação artística, cujo objeto possui características próprias que inviabilizam a adoção de parâmetros comparativos usuais.

O artista escolhido apresenta trajetória consolidada e reconhecida no cenário artístico, com ampla projeção junto ao público e reconhecimento pela crítica especializada. A identidade artística e a expressividade cultural da atração conferem singularidade à apresentação, tornando-a especialmente adequada aos objetivos institucionais do evento e às políticas públicas voltadas à promoção cultural e ao fomento do turismo local.



Cumprir destacar, ainda, a experiência comprovada do artista na realização de eventos de grande porte, evidenciada por apresentações anteriores realizadas com êxito. Esse histórico demonstra capacidade técnica, profissionalismo e confiabilidade na execução do serviço, fatores essenciais para garantir a qualidade do espetáculo e o cumprimento das obrigações assumidas.

O processo de escolha observou os princípios que regem a atuação administrativa, notadamente a legalidade, a motivação, a transparência, a eficiência e a economicidade, encontrando-se devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação da adequação da contratação.

Quanto à representação artística, restou demonstrado que a empresa intermediadora detém poderes exclusivos para a representação do artista, nos termos do artigo 74, inciso II, c/c § 2º, da Lei nº 14.133/2021, conforme instrumento formal juntado aos autos sob nº #8 (2026-80QZQ1), laudas 35 a 37, não se tratando de exclusividade restrita a evento ou local específico.

Diante desse contexto, a escolha do fornecedor revela-se devidamente justificada, juridicamente amparada e alinhada ao interesse público, permitindo a realização de evento cultural relevante, com padrão técnico adequado e benefícios sociais e culturais à comunidade.

5. DOS VALORES OBTIDOS

A empresa apresentou proposta no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Em razão das particularidades da contratação, especialmente da natureza singular da apresentação artística, procedeu-se à estimativa da despesa e à verificação da compatibilidade do valor proposto com os preços usualmente praticados no mercado, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. Referido dispositivo estabelece que, nas contratações diretas por inexigibilidade ou dispensa, quando inviável a estimativa do valor do objeto pelos meios ordinários, o contratado deve demonstrar previamente que os preços ofertados estão em consonância com aqueles praticados em contratações similares, mediante a apresentação de notas fiscais ou outros documentos idôneos relativos a ajustes celebrados em período recente.

No presente caso, a compatibilidade do valor foi aferida com base em contratações anteriores realizadas em outros municípios, bem como em referências de preço aplicáveis a serviços de mesma natureza e porte. A análise desses elementos evidencia que o montante proposto mostra-se adequado à realidade de mercado e compatível com os valores praticados em eventos equivalentes.

6. DA HABILITAÇÃO

Dessa feita, foi apresentado os documentos de habilitação conforme consta relação no Termo de Referência que serviu para nortear o processo.

Habilitação jurídica:

- Contrato Social
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional



- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual ou Municipal

Habilitação econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor

Outros:

- Contrato de exclusividade
- Release do artista

7. DA CONCLUSÃO

Assim, esta Agente de Contratação entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, embora haja interesse na contratação do credor referido para a execução do objeto em questão, a decisão final acerca da contratação compete ao Prefeito Municipal, no exercício de sua discricionariedade administrativa, após criteriosa análise de toda a documentação que instrui o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 11 de fevereiro de 2026.

Eriele de Lima Nascimento
Agente de Contratação

8. DA AUTORIZAÇÃO FINAL

À Gerência de Contratos

Ratificando o exposto pelo Agente de Contratação, fica autorizada a contratação da **ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Vargem Alta – ES, 11 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 11/02/2026 16:09:17 -03:00

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 11/02/2026 16:07:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/02/2026 16:09:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-69GLK7>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA **Estado do Espírito Santo**

Aviso de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026 **ID CidadES: 2026.071E0700001.10.0007**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Lei 14.133/21, art 74, inciso II, na contratação da empresa **ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.484.010/0001-54**, especializada na prestação de serviço de Show Artístico com "ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A" para compor a programação do CARNAVAL NAS MONTANHAS de Vargem Alta, sendo o valor global da presente contratação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme planilha orçamentária presente no processo eletrônico protocolo nº 2026-JDP0F.

Vargem Alta, 11 de fevereiro de 2026.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 3528-1010

Caixa Postal 85 - CEP: 29295-000

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 11/02/2026 16:07:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/02/2026 16:07:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QF0PQH>



TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **11/02/2026 16:40:38** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (10)

- #37 - 2026-7RSFGZ - TCU LORENA COUTINHO DIAS
- #38 - 2026-2NSB27 - CGU LORENA COUTINHO DIAS
- #39 - 2026-XRK5BC - CNJ ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
- #40 - 2026-D788RC - TCU ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
- #41 - 2026-P57GV4 - CGU ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
- #42 - 2026-BH0VNG - CNJ LORENA COUTINHO DIAS
- #43 - 2026-7FW50F - Portaria 020-2026 AGENTE DE CONTRATAÇÃO 28-01
- #44 - 2026-69GLK7 - JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO.pdf ABADART
- #45 - 2026-QF0PQH - Ratificação processo.pdf ABADART
- #46 - 2026-ZWB53B - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-JDP0F

JUSTIFICATIVA

.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 11/02/2026 16:40:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/02/2026 16:40:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZWB53B>

Detalhes da Dispensa/Inexigibilidade

Inexigibilidade de licitação é a modalidade que a Lei de Licitações, ou Lei Nº8.666/1993, desobriga a Administração Pública de realizar o procedimento licitatório, por inviabilidade de competição. Neste caso, as contratações mais comuns são aquelas em que o órgão público só encontra um fornecedor ou o representante comercial é exclusivo. A dispensa de licitação é a modalidade de contratação direta, mediante licitação dispensada ou licitação dispensável. Os casos mais comuns são aqueles realizados em razão do valor da contratação, conforme dispõe a Lei.

Fonte: *Tribunal de Contas da União e Secretaria de Controle Interno.*

[Imprimir relatório](#)

Dados da Dispensa ou Inexigibilidade

Entidade:

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Número:

000007/2026

Processo:

2026-JDP0F/2026

Modalidade:

Inexigibilidade

Abertura:

10/02/2026

Conclusão:

11/02/2026

Situação:

Concluída

Base Legal:

Lei Nº 14.133/2021, Inexigibi

Objeto:

Valor Estimado:

R\$ 40.000,00

Valor Global:

R\$ 40.000,00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/02/2026 18:07:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-C759WJ>

[Home](#) > [Editais](#)

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar



000007/2026

Última atualização 11/02/2026

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Unidade compradora: 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 31723570000133-1-000017/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de Show Artístico com ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A para compor a programação do CARNAVAL NAS MONTANHAS de Vargem Alta.

Informação complementar:

2.1 Pretende-se a contratação da atração musical ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A para apresentação em espaço público, no evento Carnaval nas Montanhas, a ser realizado um Show na Cachoeira do Ciado e três no Bicão, centro, no Município de Vargem Alta/ES

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 40.000,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 40.000,00
--	--

Itens

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
Autorizacao do prefeito ABADART	11/02/2026 - 17:38:19
02-DFD_-_ABADART_PRODUCOES_E_EVENTOS_LTDA.docx	11/02/2026 - 17:38:33
03_-_ETP_-_ABADART_PRODUCOES_E_EVENTOS_LTDA	11/02/2026 - 17:38:39
04_-_MAPA_DE_RISCO_SHOW	11/02/2026 - 17:38:45
06_-_TERMO_DE_REFERENCIA_-_ABADART_PRODUCOES_E_EVE	11/02/2026 - 17:38:49

Exibir: 5

1-5 de 7 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/02/2026 18:07:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FDN9J7>

ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.953.214/0001-60, especializada na prestação de serviço de Show Artístico com "SOWETO" para compor a programação do CARNAVAL NAS MONTANHAS de Vargem Alta sendo o valor global da presente contratação de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme planilha orçamentária presente no processo eletrônico protocolo nº 2026-LC0C5.

Vargem Alta, 11 de fevereiro de 2026.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

Aviso de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026
ID CiudadES: 2026.071E0700001.10.0005

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Lei 14.133/21, art 74, inciso II, na contratação da empresa **RONI SILVEIRA VALERIANO 14792930758, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.353.454/0001-20**, especializada na prestação de serviço de Show Artístico com "RONNIE SILVEIRA" para compor a programação do CARNAVAL NAS MONTANHAS de Vargem Alta, sendo o valor global da presente contratação de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme planilha orçamentária presente no processo eletrônico protocolo nº 2026-X4R3Z.

Vargem Alta, 11 de fevereiro de 2026.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

Aviso de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026
ID CiudadES: 2026.071E0700001.10.0006

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Lei 14.133/21, art 74, inciso II, na contratação da empresa **R&S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.770.949/0001-20**, especializada na prestação de serviço de Show Artístico com "ROMULO SANTOS" para compor a programação do CARNAVAL NAS MONTANHAS de Vargem Alta, sendo o valor global da presente contratação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme planilha orçamentária presente no processo eletrônico protocolo nº 2026-K0THX.

Vargem Alta, 11 de fevereiro de 2026.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

Aviso de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026
ID CiudadES: 2026.071E0700001.10.0007

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Lei 14.133/21, art 74, inciso II, na contratação da empresa **ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.484.010/0001-54**, especializada na prestação de serviço de Show Artístico com "ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A" para compor a programação do CARNAVAL NAS MONTANHAS de Vargem Alta, sendo o valor global da presente contratação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme planilha orçamentária presente no processo eletrônico protocolo nº 2026-JDP0F.

Vargem Alta, 11 de fevereiro de 2026.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

Aviso de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026
ID CiudadES: 2026.071E0700001.10.0008

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Lei 14.133/21, art 74, inciso II, na contratação da empresa **TRILHA UM PRODUCOES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.182.307/0001-53**, especializada na prestação de serviço de Show Artístico com "BANDA CASACA" para compor a programação do CARNAVAL NAS MONTANHAS de Vargem Alta, sendo o valor global da presente contratação de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme planilha orçamentária presente no processo eletrônico protocolo nº 2026-4PSW9.

Vargem Alta, 11 de fevereiro de 2026.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

Aviso de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026
ID CiudadES: 2026.071E0700001.10.0004

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Lei 14.133/21, art 74, inciso II, na contratação da empresa **PROSPERIDADE PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.288.554/0001-20**, especializada na prestação de serviço de Show Artístico com "SANDRA SÁ" para compor a programação do CARNAVAL NAS MONTANHAS de Vargem Alta, sendo o valor global da presente contratação de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme planilha orçamentária presente no processo eletrônico protocolo nº 2026-4ZKQV.

Vargem Alta, 11 de fevereiro de 2026.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

EDITAL Nº 045/2026

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, de 21/07/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 006/2025, de 16/09/2025**, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
CARGO: ENFERMEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	52	SUELEN SCHIAVO SALVADOR (DESISTENTE)
2	332	MARIANGELA SOARES RODRIGUES NEVES



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/02/2026 18:07:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SBS085>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **11/02/2026 18:07:20** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO

PMVA - SECTUR - GASECTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)

- #47 - 2026-C759WJ - DIVULGAÇÃO no Portal da Transparência de Vargem Alta - ES
- #48 - 2026-FDN9J7 - DIVULGAÇÃO no Portal Nacional de Contratações Públicas
- #49 - 2026-SBS085 - DIVULGAÇÃO no Órgão Oficial
- #50 - 2026-22044X - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

À pasta demandante para emissão da solicitação de execução ao Setor de Compras.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 11/02/2026 18:07:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/02/2026 18:07:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-22044X>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **12/02/2026 08:09:51** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SECTUR - GASECTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO (A)
MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

DESTINO

PMVA - SEFAZ - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTO ENTRANHADO

#51 - 2026-299RM6 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

Segue para gerar autorização de Serviço

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUSETUR - SECTUR - PMVA
assinado em 12/02/2026 08:09:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/02/2026 08:09:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSETUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-299RM6>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, 500 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ: 31.723.570/0001-33 TEL: FAX: SITE:

AUTORIZACAO DE EMPENHO Nº 000340/2026

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	Processo	2026-JDP0F/2026
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	Empenho	
Origem	Inexigibilidade Nº 000007/2026	ATA SRP	
Dotação	150001.1339200752.053.33903900000.250000009999	Ficha	00711-250000009999
Fornecedor	ABADART PRODUcoes E EVENTOS LTDA	CNPJ	14.484.010/0001-54
Endereço	RUA RUA RUI BARBOSA, SN - BELVEDERE - MARATAÍZES - ES - CEP: 29315000	Telefone	(28) 3532-3688

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00006391	SHOW ARTÍSTICO "ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A")] contratação de show artístico com orquestra carnavalesca choro s/a para apresentação no carnaval nas montanhas em 15 de fevereiro de 2026 às 13:00h. com transporte, cache, hotel, carregadores e qualquer custo que vier a surgir incluso, conforme proposta		UN	1,000	10.000,0000	10.000,00
00002	00001	00006391	SHOW ARTÍSTICO "ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A")] contratação de show artístico com orquestra carnavalesca choro s/a para apresentação no carnaval nas montanhas em 15 de fevereiro de 2026 às 16:30h. com transporte, cache, hotel, carregadores e qualquer custo que vier a surgir incluso, conforme proposta		UN	1,000	10.000,0000	10.000,00
00003	00001	00006391	SHOW ARTÍSTICO "ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A")] contratação de show artístico com orquestra carnavalesca choro s/a para apresentação no carnaval nas montanhas em 16 de fevereiro de 2026 às 18:00h. com transporte, cache, hotel, carregadores e qualquer custo que vier a surgir incluso. conforme proposta		UN	1,000	10.000,0000	10.000,00
00004	00001	00006391	SHOW ARTÍSTICO "ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A")] contratação de show artístico com orquestra carnavalesca choro s/a para apresentação no carnaval nas montanhas em 17 de fevereiro de 2026 às 18:00h.		UN	1,000	10.000,0000	10.000,00

Contratação de Show Artístico com ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A para compor a programação do CARNAVAL NAS MONTANHAS de Vargem Alta

2026-JDP0F

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Local de Entrega SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____/____/_____: Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver).

Vargem Alta, 12/2/2026.

Departamento de Compras

Emitida por: PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, 500 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ: 31.723.570/0001-33 TEL: FAX: SITE:

AUTORIZACAO DE EMPENHO Nº 000340/2026

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			Processo	2026-JDP0F/2026			
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			Empenho				
Origem	Inexigibilidade Nº 000007/2026			ATA SRP				
Dotação	150001.1339200752.053.33903900000.250000009999			Ficha	00711-250000009999			
Fornecedor	ABADART PRODUcoes E EVENTOS LTDA			CNPJ	14.484.010/0001-54			
Endereço	RUA RUA RUI BARBOSA, SN - BELVEDERE - MARATAÍZES - ES - CEP: 29315000			Telefone	(28) 3532-3688			
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			com transporte, cache, hotel, carregadores e qualquer custo que vier a surgir incluso, conforme proposta					
Total Geral								40.000,00

Contratação de Show Artístico com ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A para compor a programação do CARNAVAL NAS MONTANHAS de Vargem Alta

2026-JDP0F

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Local de Entrega

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____/____/____: Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver).

Vargem Alta, 12/2/2026.

Departamento de Compras
Emitida por: PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA

PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFAZ - PMVA
assinado em 12/02/2026 14:00:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/02/2026 14:00:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SC25V4>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **12/02/2026 14:01:03** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEFAZ - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DESTINO

PMVA - SEFAZ - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#52 - 2026-SC25V4 - AE 0340.2026 ABADART PRODUcoes (CARNAVAL)

#53 - 2026-Q36C57 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

SEGUE PARA EMPENHO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DECOM - SEFAZ - PMVA

assinado em 12/02/2026 14:01:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/02/2026 14:01:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Q36C57>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPIRITO SANTO
31.723.570/0001-33
NOTA DE EMPENHO Nº 0000785/2026

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 0000711
Processo : 2026-JDP0F/2026
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000340/2026

Tipo: Ordinário
Data : 12/02/2026
Valor : 40.000,00

Órgão : 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Função : 13 - CULTURA
Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa : 0075 - DIFUSÃO CULTURAL
Projeto/Atividade : 2.053 - CIRCUITO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 250000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 22326 - ABADART PRODUcoes E EVENTOS LTDA **CNPJ/CPF :** 14.484.010/0001-54
Bairro : BELVEDERE **Cidade :** MARATAIZES
Endereço : Rua Rui Barbosa **UF :** ESPIRITO SANTO
Telefone Fixo: 2835323688 **Celular:** **PIS PASEP :**

Histórico : REFERENTE A SHOW ARTÍSTICO COM "ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A" PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL NAS MONTANHAS 2026
2026-JDP0F

Subelemento: 33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Saldo Anterior	778.681,88	Despesa Empenhada	40.000,00	Saldo Disponível	738.681,88
-----------------------	-------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-------------------

(quarenta mil reais)

Reserva : 69/2026 **Data :** 05/02/2026

Dispensa/Inexigibilidade : 101 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000007/2026

CENTRO DE CUSTO

Código	Nome	Valor
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	40.000,00

Total 40.000,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	40.000,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	40.000,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	40.000,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	40.000,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	40.000,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	40.000,00
C 1	821110200000 - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	40.000,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	40.000,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	40.000,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	40.000,00

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 12 de fevereiro de 2026

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

IBERÊ PAIVA SANT'ANNA
CONTADOR - CRC - 020681/0-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 12/02/2026 14:20:05 -03:00

IBERÊ PAIVA SANT ANNA
CONTADOR
DECON - SEFAZ - PMVA
assinado em 12/02/2026 14:14:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/02/2026 14:20:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KAIKE ROCHA (ESTAGIARIO - ENSINO SUPERIOR - SECONT - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-73JPFR>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **12/02/2026 14:25:51** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEFAZ - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

DESTINO

PMVA - SEFAZ - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#54 - 2026-73JPFR - AE 340 EMPENHO 785 - ABADART PRODUCOES E EVENTOS LTDA

#55 - 2026-SVSF62 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

Segue Nota de Empenho.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IBERÊ PAIVA SANT ANNA

CONTADOR

DECON - SEFAZ - PMVA

assinado em 12/02/2026 14:25:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/02/2026 14:25:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por IBERÊ PAIVA SANT ANNA (CONTADOR - DECON - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SVSF62>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, 500 - CENTRO - VARGEM ALTA -
ES - CEP: 29295-000 CNPJ: 31.723.570/0001-33 TEL: FAX: SITE:

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº 000275/2026

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	Proc. Admin. Nº	2026-JDP0F/2026
Origem	INEXIGIBILIDADE Nº 000007/2026 - LEI Nº 14.133/2021, INEXIGIBILIDADE, ART. 74, INCISO II	Termo/Contrato	
Dotação	150001.1339200752.053.33903900000.250000009999	Ficha-Fonte	00711-250000009999
Fornecedor	ABADART PRODUCOES E EVENTOS LTDA	CNPJ	14.484.010/0001-54
Endereço	RUA RUA RUI BARBOSA, SN - BELVEDERE - MARATAÍZES - ES - CEP: 29315000	Telefone	2835323688
Classificação	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Empenho	0000785/2026

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM ORQUESTRA CARNAVALESICA CHORO S/A PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL NAS MONTANHAS DE VARGEM ALTA.

2026-JDP0F

DOCUMENTO ORIGINÁRIO A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 000340/2026.

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Valor Total
00001	00001	00006391	SHOW ARTÍSTICO "ORQUESTRA CARNAVALESICA CHORO S/A" Contratação de show artístico com ORQUESTRA CARNAVALESICA CHORO S/A para apresentação no Carnaval nas Montanhas em 15 de fevereiro de 2026 às 13:00h. Com Transporte, Cache, Hotel, Carregadores e qualquer custo que vier a surgir incluso, conforme proposta		UN	1,000	10.000,00 00		10.000,00
00002	00001	00006391	SHOW ARTÍSTICO "ORQUESTRA CARNAVALESICA CHORO S/A" Contratação de show artístico com ORQUESTRA CARNAVALESICA CHORO S/A para apresentação no Carnaval nas Montanhas em 15 de fevereiro de 2026 às 16:30h. Com Transporte, Cache, Hotel, Carregadores e qualquer custo que vier a surgir incluso, conforme proposta		UN	1,000	10.000,00 00		10.000,00
00003	00001	00006391	SHOW ARTÍSTICO "ORQUESTRA CARNAVALESICA CHORO S/A" Contratação de show artístico com ORQUESTRA CARNAVALESICA CHORO S/A para apresentação no Carnaval nas Montanhas em 16 de fevereiro de 2026 às 18:00h. Com Transporte, Cache, Hotel, Carregadores e qualquer custo que vier a surgir incluso, conforme proposta		UN	1,000	10.000,00 00		10.000,00
00004	00001	00006391	SHOW ARTÍSTICO "ORQUESTRA CARNAVALESICA CHORO S/A" Contratação de show artístico com ORQUESTRA CARNAVALESICA CHORO S/A para apresentação no Carnaval nas Montanhas em 17 de fevereiro de 2026 às 18:00h. Com Transporte, Cache, Hotel, Carregadores e qualquer custo que vier a surgir incluso, conforme proposta		UN	1,000	10.000,00 00		10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, 500 - CENTRO - VARGEM ALTA -
ES - CEP: 29295-000 CNPJ: 31.723.570/0001-33 TEL: FAX: SITE:

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Valor Total
Valor Total									40.000,00
Descontos Aplicados									
Total Geral									40.000,00
Prazo de Execução: 5 dia(s)			Pagamento: 30 DIAS						
Local de Entrega			SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA						

ATENÇÃO:

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

Vargem Alta - ES, 13/02/2026 hh:mm:ss

Departamento de Compras

PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFAZ - PMVA
assinado em 13/02/2026 13:50:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/02/2026 13:50:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BTBQRN>

Contrato nº AF-000275/2026



Última atualização 13/02/2026

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Unidade executora: 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Tipo: Outros **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2026-JDP0F/2026 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 13/02/2026 **Data de assinatura:** 13/02/2026 **Vigência:** de 13/02/2026 a 18/02/2026

Id contrato PNCP: 31723570000133-2-000054/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [31723570000133-1-000017/2026](#)

Objeto:

Contratacao de Show Artistico com ORQUESTRA CARNAVALESKA CHORO S/A para compor a programacao do CARNAVAL NAS MONTANHAS de Vargem Alta.2026-JDP0F

VALOR CONTRATADO

R\$ 40.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 14.484.010/0001-54 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ABADART PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Arquivos		Histórico	
Nome		Data/Hora de Inclusão	
PROPOSTA ORQUESTA CARNAVALESKA - CARNAVAL 2026		13/02/2026 - 14:31:13	
AF_0275.26_ABADART_PRODUCOES_(SECTUR)_CARNAVAL		13/02/2026 - 14:31:35	

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

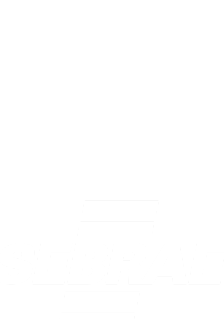
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/02/2026 14:36:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-F3GBSX>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **13/02/2026 14:36:41** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEFAZ - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DESTINO

PMVA - SECTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)

#56 - 2026-BTBQRN - AF 0275.26 ABADART PRODUcoes (SECTUR) CARNAVAL

#57 - 2026-F3GBSX - PUBLICAÇÃO PNCP - AF Nº 0275.2026 - ORQUESTA CARNAVALESCA (SECTUR - CARNAVAL)

#58 - 2026-L5Z1L3 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

SEGUE AF E PUBLICAÇÃO NO PNCP

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DECOM - SEFAZ - PMVA

assinado em 13/02/2026 14:36:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/02/2026 14:36:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-L5Z1L3>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: 19/02/2026 08:24:30 - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SECTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

DESTINO

PMVA - SECTUR - DETUR - DEPARTAMENTO DE TURISMO

DOCUMENTO ENTRANHADO

#59 - 2026-SL6RQ8 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

segue

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOELMA FAVERO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 19/02/2026 08:24:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/02/2026 08:24:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SL6RQ8>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Secretaria/ Órgão: Secretaria de Cultura e Turismo
Contrato nº: AF Nº 000275/2026
Contratada: ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ 14.484.010/0001-54
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM "ORQUESTRA CHORO S/A" PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL NAS MONTANHA/ 2026 DIAS: 15,16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2026

Relação de documentos apresentados			
Item	Sim	Não	N/A
Certidão Negativa de Débito com as Fazenda Federal	x		
Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual (sede ou domicílio da empresa)	x		
Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal (sede ou domicílio da empresa)	x		
Certidão Negativa de Débitos com o FGTS	x		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	x		
Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução			
Cadastro Nacional da Obra (CNO)			
Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços			
GFD – Detalhe da Guia a Ser Emitida por CNO, quando obrigatório			
Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços			
Nota fiscal	x		
Termo de Recebimento Provisório			
Certidão Negativa de Débito com a Receita Federal Relativa ao Encerramento da Obra de Construção Civil.			
Termo de Recebimento Definitivo			

OCORRÊNCIAS:

Sem ocorrências

AValiação dos serviços e dos documentos que foram apresentados pela empresa:

Serviços prestados conforme contratado.

OBSERVAÇÕES / SUGESTÕES / RECLAMAÇÕES

Nº da Nota Fiscal - 63

R\$ 40.000,00

Vargem Alta, 20 de fevereiro de 2026

Fiscal administrativo

Gestor do contrato

31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1001

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOELMA FAVERO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 20/02/2026 11:48:57 -03:00

LORENA MASSARUTE VERIATO SERPA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPAI - SECTUR - PMVA
assinado em 20/02/2026 11:48:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/02/2026 11:48:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-293GW7>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Contratada:	ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ 14.484.010/0001-54
Contrato nº:	AF Nº 00275/2026
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL NAS MONTANHAS/ 2026 DIA: 15,16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 15:00h
Vigência (considerando prorrogações):	31/03/2026
Valor (considerando aditivos):	R\$ 40.000,00

Para aquisição de bens

Por este instrumento atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 38, I, "b" da IN SCL 002/2022 (versão 2), que o(s) bem(ns) objeto do contrato acima identificado foi(ram) entregue(s) pela **CONTRATADA** e atendem às condições contratuais, de acordo com os critérios de aceitação previamente definidos no Termo de Referência.

Este Termo de Recebimento Provisório não altera e nem suprime, no todo ou em parte, as obrigações assumidas pela Contratada no contrato firmado com o Município de Vargem Alta. Visa, tão somente, registrar a data da de recebimento dos bens e estabelecer a data de início de contagem do prazo para a correção de defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização, caso existam.

A correção desses defeitos e imperfeições, bem como dos que venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação da Contratada, por força do contrato acima aludido, considerando, inclusive, o prazo de garantia estabelecido.

Para prestação de serviços

Por este instrumento atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 38, I, "a" da IN SCL 002/2022 (versão 2), que o(s) serviço(s) objeto do contrato acima identificado foi(ram) prestado(s) pela **CONTRATADA** e atendem às condições contratuais, de acordo com os critérios de aceitação previamente definidos no Termo de Referência.

Este Termo de Recebimento Provisório não altera e nem suprime, no todo ou em parte, as obrigações assumidas pela Contratada no contrato firmado com o Município de Vargem Alta. Visa, tão somente, registrar a data da conclusão das obras e serviços e estabelecer a data de início de contagem do prazo para a correção de defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização, caso existam.

A correção desses defeitos e imperfeições, bem como dos que venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação da Contratada, por força do contrato acima aludido.

Para obras

Por este instrumento atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 38, I, "c" da IN SCL 002/2022 (versão 2), que a(s) obra(s) objeto do contrato acima identificado foi(ram) executada(s) pela **CONTRATADA** e atendem às condições contratuais, de acordo com os critérios de aceitação previamente definidos no Projeto básico.

Este Termo de Recebimento Provisório não altera e nem suprime, no todo ou em parte, as obrigações assumidas pela Contratada no contrato firmado com o Município de Vargem Alta. Visa, tão somente, registrar a data da conclusão das obras e serviços e estabelecer a data de início de contagem do prazo para a correção de defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização, caso existam.

A correção desses defeitos e imperfeições, bem como dos que venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação da Contratada, por força do contrato acima aludido.

Vargem Alta, 20 de fevereiro de 2026

LORENA MASSARUTE VERIATO SERPA
Fiscal técnico do contrato

31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1001

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LORENA MASSARUTE VERIATO SERPA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPAI - SECTUR - PMVA
assinado em 20/02/2026 11:48:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/02/2026 11:48:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-B07ZF8>

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-JDP0F-GERADO POR IZABELLA DONARDELLI DONNA EM 29/05/2026 12:52 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 176 / 208



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES

Código de Verificação para Autenticação: d5252d83f

Endereço: Marataízes, Espírito Santo, ES, 29345-000

CNPJ: 01.609.408/0001-28, E-mail: sefin_dtributaria@marataizes.es.gov.br



Emitido em 20/02/2026 09:18:08

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
20/02/2026	Exigível		Tributacao Normal	-	-	
Tipo de Recolhimento	Simple	Local de Prestação	Local de Recolhimento			63
	Retido na Fonte	Optante	3205036 - Vargem Alta - ES	3205036 - Vargem Alta - ES		

PRESTADOR

Razão Social: ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: ABADART

Endereço: Rua RUI BARBOSA, S/N, LOTE 7 PARTE;. - BELVEDERE

Marataízes - ES - CEP: 29345-000

E-mail: abadartoficial@gmail.com - Fone: (28)3532-3688 - Celular: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000033100 - CPF/CNPJ: 14.484.010/0001-54

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM ALTA

Endereço: Rua VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID , S/N , - CENTRO

Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000

E-mail: - Fone: - Celular:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0008773 - CPF/CNPJ: 31.723.570/0001-33

SERVIÇO NACIONAL

121301 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

SERVIÇO NBS

NBS: 1.2502.10.00 - Serviços de organização e promoção de atuações artísticas ao vivo

SERVIÇO

12.13 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOW, BALLE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

04 APRESENTAÇÕES DE SHOW MUSICAL COM ORQUESTRA CHORO S/A, NOS DIAS 15,16 E 17/02/2026, PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DAS MONTANHAS, NESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

CONFORME AF/ EXECUÇÃO Nº 000275/2026
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº000340/2026

ALÍQUOTA DE 2,00% DE ISS
CONFORME EXTRATO SIMPLES NACIONAL
EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL

DADOS BANCARIOS
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG 0850 OP 1292 C/C 578360174-4
PIX CNPJ 14484010000154

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	2.00	800,00

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$)	OUTRAS (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	CONDICIONAL	RETENÇÕES	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Chave de acesso Ambiente de Dados Nacional: 32033201214484010000154260000000006326020000101308
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

O ISSQN DESTA NOTA FISCAL É DEVIDO FORA DO MUNICÍPIO.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

2026-W37HGK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/02/2026 11:51 PÁGINA 1 / 12



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.marataizes.es.gov.br

Gerado em 13/02/2026 13:43:26
Apurado em 13/02/2026 13:42:20
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.27

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 14.484.010	Nome Empresarial: ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		
Data de Abertura: 13/10/2011	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim	

2) Informações da Apuração 14484010202601001

Período de Apuração (PA): 01/2026

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	26.500,00	0,00	26.500,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	192.500,00	0,00	192.500,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	26.500,00	0,00	26.500,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	192.500,00	0,00	192.500,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2025	25.000,00	02/2025	25.000,00	03/2025	100.000,00	04/2025	0,00
05/2025	0,00	06/2025	16.500,00	07/2025	26.000,00	08/2025	0,00
09/2025	0,00	10/2025	0,00	11/2025	0,00	12/2025	0,00
2.2.2) Mercado Externo							
01/2025	0,00	02/2025	0,00	03/2025	0,00	04/2025	0,00
05/2025	0,00	06/2025	0,00	07/2025	0,00	08/2025	0,00
09/2025	0,00	10/2025	0,00	11/2025	0,00	12/2025	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 14.484.010/0001-54	
Município: MARATAIZES	UF: ES
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS								
Receita Bruta Informada: R\$ 26.500,00								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
67,18	58,78	235,97	51,22	728,89	0,00	0,00	0,00	1.142,04
Parcela 1: R\$ 26.500,00								

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 26.500,00								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
67,18	58,78	235,97	51,22	728,89	0,00	0,00	0,00	1.142,04
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
67,18	58,78	235,97	51,22	728,89	0,00	0,00	0,00	1.142,04

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
67,18	58,78	235,97	51,22	728,89	0,00	0,00	0,00	1.142,04
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
67,18	58,78	235,97	51,22	728,89	0,00	0,00	0,00	1.142,04

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 14484010202601001

Número: 07202604476405600			Data de Vencimento: 20/02/2026		Data limite para acolhimento: 20/02/2026		
IRPJ	67,18	CSLL	58,78	COFINS	235,97	PIS/PASEP	51,22
INSS/CPP	728,89	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	1.142,04	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	1.142,04
6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado							
Tributo		Valor			Ente Federativo de Destino		
IRPJ		67,18			União		
CSLL		58,78			União		
COFINS		235,97			União		
PIS		51,22			União		
INSS/CPP		728,89			União		
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração							

Não foi reconhecido pagamento até a presente data



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES

- Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2247/2026

Certifico, para os devido fins que:

ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 14.484.010/0001-54

**Endereço: Rua RUI BARBOSA NºSN - LOTE 7 PARTE - BELVEDERE -
Marataízes-ES CEP: 29460-000**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de Validação WEB: **523b2e28**

Prefeitura Municipal de Marataízes, Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2026

VALIDADE: 30 dias

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABADART PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 14.484.010/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:12:34 do dia 23/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2026.

Código de controle da certidão: **44EC.CA75.A463.DC81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260000134600

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 14.484.010/0001-54

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/02/2026**, válida até **03/05/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/02/2026.

Autenticação eletrônica: **0006.C23F.86A0.9F56**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.484.010/0001-54

Certidão nº: 70722388/2025

Expedição: 19/11/2025, às 10:15:33

Validade: 18/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.484.010/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.484.010/0001-54
Razão Social: ABADART PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Endereço: RUA RUI BARBOSA S/N LOTE 7 PARTE / BELVEDERE / MARATAIZES / ES / 29345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2026 a 03/03/2026

Certificação Número: 2026020220031861966061

Informação obtida em 20/02/2026 10:00:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 14.484.010/0001-54

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ABADART PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 13/10/2011

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-JDP0F GERADO POR IZABELLA DONARDELLI DONNA EM 20/05/2026 12:52 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 186 / 208

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/02/2026 11:51:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-W37HGK>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **20/02/2026 11:51:58** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SECTUR - DETUR - DEPARTAMENTO DE TURISMO

DESTINO

PMVA - SEFAZ - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)

#60 - 2026-293GW7 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO - ABADART

#61 - 2026-B07ZF8 - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO - ABADART

#62 - 2026-W37HGK - CHORO VARGEM ALTA

#63 - 2026-J4HPHC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

Segue para pagamento

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL

SUSECTUR - SECTUR - PMVA

assinado em 20/02/2026 11:51:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/02/2026 11:51:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-J4HPHC>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPÍRITO SANTO
31.723.570/0001-33
Nº LIQUIDAÇÃO 0000729/2026

VALOR BRUTO: 40.000,00

VALOR DESCONTO: 800,00

VALOR LÍQUIDO: 39.200,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2026

Empenho: 0000785/2026

Ficha: 0000711

Processo: 2026-JDP0F/2

Tipo: Ordinário

Data: 20/02/2026

Data Venc.: 27/02/2026

Processo Pgto:

Autorização de Fornecimento Nº000275/2026

Órgão : 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Função : 13 - CULTURA
Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa : 0075 - DIFUSÃO CULTURAL
Projeto/Atividade : 2.053 - CIRCUITO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 250000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 22326 - ABADART PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Bairro : BELVEDERE

Endereço : Rua Rui Barbosa

CNPJ/CPF : 14.484.010/0001-54

Cidade : MARATAIZES

UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : REFERENTE A SHOW ARTÍSTICO COM "ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A" PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL NAS MONTANHAS 2026
2026-JDP0F

Subelemento: 33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Saldo Empenhado	40.000,00	Despesa Liquidada	40.000,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

Dispensa/Inexigibilidade : 101 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso II

INFORMAÇÕES REINF

Possui desconto de INSS: Não

Valor desconto de INSS: 0,00

DOCUMENTOS FISCAIS

05 Nº 63 de 20/02/2026 - 40.000,00

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	40.000,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	40.000,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	40.000,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	40.000,00
P 1	332312300000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	40.000,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A I	40.000,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	40.000,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	40.000,00

DESCONTOS

Descrição	Credor	Doc. Credor	Valor
ISS - USAR ESTE			800,00
Total			800,00

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 20 de fevereiro de 2026

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

IBERÊ PAIVA SANT'ANNA
CONTADOR - CRC - 020681/0-9



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/02/2026 16:18:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IBERÊ PAIVA SANT ANNA (CONTADOR - DECON - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SWJ24P>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **20/02/2026 16:19:12** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEFAZ - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

DESTINO

PMVA - SEFAZ - DETES - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#64 - 2026-SWJ24P - LIQUIDAÇÃO Nº 729 - ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

#65 - 2026-JD0Z67 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

Segue Nota de Liquidação.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IBERÊ PAIVA SANT ANNA

CONTADOR

DECON - SEFAZ - PMVA

assinado em 20/02/2026 16:19:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/02/2026 16:19:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por IBERÊ PAIVA SANT ANNA (CONTADOR - DECON - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JD0Z67>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **23/02/2026 11:49:22** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEFAZ - DETES - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

DESTINO

PMVA - SEFAZ - SEATRI - SETOR DE ATENDIMENTO TRIBUTÁRIO

DOCUMENTO ENTRANHADO

#66 - 2026-VMDGG9 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

SOLICITAMOS ISS NO VALOR DE 800,00.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IZABELLA DONARDELLI DONNA

COORDENADOR

COTES - SEFAZ - PMVA

assinado em 23/02/2026 11:49:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/02/2026 11:49:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IZABELLA DONARDELLI DONNA (COORDENADOR - COTES - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VMDGG9>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/N - CENTRO VARGEM ALTA - ES CEP.: 29295-000

DAM

Documento de Arrecadação Municipal

Código Febraban: 4696	Exercício: 2026	Controle Parcela: 00001133491	Parcela: Única
Processo:	Data Emissão: 23/02/26 12:41	Vencimento Original: 10/03/2026	Data Vencimento: 10/03/2026

Identificação do contribuinte:

MUNICIPIO DE VARGEM ALTA - ES
CPF / CNPJ : 31.723.570/0001-33
Rua VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/N - CENTRO Vargem Alta - ES CEP.: 29295-000
INSCRIÇÃO: 0000030473

Informações Adicionais : Agrupamento ISS

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Insc. Cadastral : 1,329 Insc. Municipal : 0000030473
Endereço : Rua VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID S/N SEDE CENTRO Vargem Alta ES 29295-000
- Lançamento: Mês/Ano: 2/2026 | Parc.: 30 Declaração nº: 54 | Obs.:

Obs.: , Origem: 14.484.010/0001-54 - ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, Daps/Nota Fiscal: 63

Instruções:

Discriminação da Cobrança				
TRIBUTO	VALOR	DESCONTO	VALOR	Valor Origem:
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	800,00	0,00	800,00	R\$800,00
	R\$800,00	R\$0,00	R\$800,00	Multa:
				0,00
				Juros:
				0,00
				Correção:
				0,00
				Desconto:
				0,00
				Valor Total
				R\$800,00

81620000008 0 00004696202 3 60310000000 0 00001133491 9

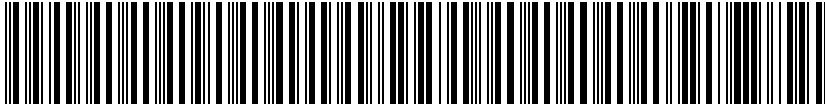
Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban: 4696	Exercício: 2026	Controle Parcela: 00001133491	Parcela: Única
Processo:	Data Emissão: 23/02/26 12:41	Vencimento Original: 10/03/2026	Data Vencimento: 10/03/2026

Identificação do contribuinte: MUNICIPIO DE VARGEM ALTA - ES CPF / CNPJ : 31.723.570/0001-33	Valor Total: R\$ 800,00
--	----------------------------

81620000008 0 00004696202 3 60310000000 0 00001133491 9





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/02/2026 12:41:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA MACHADO PEREIRA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SEATRI - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4D9QRW>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **23/02/2026 12:42:03** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEFAZ - SEATRI - SETOR DE ATENDIMENTO TRIBUTÁRIO

DESTINO

PMVA - SEFAZ - DETES - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#67 - 2026-4D9QRW - ISS - ABADART . NF 63

#68 - 2026-KBVJ0N - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

Segue dam solicitada.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EDUARDA MACHADO PEREIRA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

SEATRI - SEFAZ - PMVA

assinado em 23/02/2026 12:42:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/02/2026 12:42:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA EDUARDA MACHADO PEREIRA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SEATRI - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-KBVJ0N>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **24/02/2026 12:33:15** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEFAZ - DETES - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

DESTINO

PMVA - SEFAZ - COTES - COORDENAÇÃO DE TESOUREARIA

DOCUMENTO ENTRANHADO

#69 - 2026-B02N4W - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

PAGAR.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IZABELLA DONARDELLI DONNA

COORDENADOR

COTES - SEFAZ - PMVA

assinado em 24/02/2026 12:33:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/02/2026 12:33:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IZABELLA DONARDELLI DONNA (COORDENADOR - COTES - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-B02N4W>

Banestes	
PAGAMENTO DE ORDEM BANCÁRIO MUNICIPAL - DCS-OBM Crédito em Outros Bancos - Relação Bancária Nº 0000079/2026	
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM Conta: 349663-5 O.B.: 10007926002 Nº Processo: 2026-JDP0F/2026 Debitado em: 24/02/2026	Favorecido: ABADART PRODUcoes E EVENTOS LTDA CPF/CNPJ: 14.484.010/0001-54 Agência/Conta: 000850 - 0578360174 Efetivado Em: 24/02/2026 Efetivado Por: RELAÇÃO BANCÁRIA
Obs: Valor: 39.200,00	



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/02/2026 14:53:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNO PRATES DE SOUZA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - DETES - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-56LBBM>

Banestes	
PAGAMENTO DE ORDEM BANCÁRIO MUNICIPAL - DCS-OBM	
nça bancária, impostos municipais, DUA, DUA DETRAN, GPS, DARF, FGTS, Guia do Poder Judiciário, c	
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM AI Conta: 349663-5 O.B.: 10007926015 Nº Processo: 00JDP0F/2026 Debitado em: 24/02/2026	Favorecido: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM AI CPF/CNPJ: 31.723.570/0001-33 Agência/Conta: Efetivado Em: 24/02/2026 Efetivado Por: RELAÇÃO BANCÁRIA
Obs: Valor: 800,00	



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/02/2026 14:53:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNO PRATES DE SOUZA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - DETES - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-F15G1D>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPÍRITO SANTO
31.723.570/0001-33
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000957/2026

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 800,00 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 800,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2026 **Processo :** 00JDP0F/2026
Data Pagto : 24/02/2026 **OP :** 0000909/2026

Processo Pgto:

Conta Contábil : 218850108000 **ISS**

Fonte de Recurso : 250000009999 **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**

Favorecido : 7705 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

CNPJ/CPF : 31.723.570/0001-33

Bairro : CENTRO

Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Endereço : Rua PAULINO FRANCISCO MOREIRA

UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : ISS NF 63 - LIQ 729 - ABADART - JDP0F

Valor OP : 800,00 (oitocentos reais)

C O N T R O L E B A N C Á R I O

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	0187	3.496.635 - MOVIMENTO	RB - 000079	800,00
QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBM				

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
C 1	821130200000 - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E C	800,00	821140200000 - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIG	800,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	218850108000 - ISS	800,00	111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	800,00

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 24 de fevereiro de 2026

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

IBERÊ PAIVA SANT'ANNA
CONTADOR - CRC - 020681/0-9



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/02/2026 14:53:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNO PRATES DE SOUZA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - DETES - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SPD56C>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPÍRITO SANTO
31.723.570/0001-33
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000963/2026

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 39.200,00 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 39.200,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2026 **Processo :** 2026-JDP0F/2026
Data Pagto : 24/02/2026 **OP :** 0000916/2026
Empenho : 0000785/2026 **Tipo :** Ordinário
Liquidação : 0000729/2026 **Ficha :** 0000711/2026
Processo Pgto:

Órgão : 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Função : 13 - CULTURA
Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa : 0075 - DIFUSÃO CULTURAL
Projeto/Atividade : 2.053 - CIRCUITO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 250000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 22326 - ABADART PRODUCOES E EVENTOS LTDA **CNPJ/CPF :** 14.484.010/0001-54
Bairro : BELVEDERE **Cidade :** MARATAIZES
Endereço : Rua Rui Barbosa **UF :** ESPÍRITO SANTO
Banco : 104 - Caixa Econômica Federal **Agência :** 0850 **Conta :** 1885-2 **Operação :** 003

Histórico : REFERENTE A SHOW ARTÍSTICO COM "ORQUESTRA CARNAVALESKA CHORO S/A" PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL NAS MONTANHAS 2026
2026-JDP0F

Saldo Liquidação :
Valor OP : 39.200,00 (trinta e nove mil duzentos reais)

Dispensa/Inexigibilidade: 101 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso II

Subelemento: 33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	0187	3.496.635 - MOVIMENTO	RB - 000079	39.200,00
QUITACÃO AUTOMÁTICA POR OBM				

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 104 - Caixa Econômica Federal **Número da Conta :** 578360174 - 4 **Agência :** 0850

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	39.200,00	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	39.200,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	39.200,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	39.200,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	39.200,00	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMEN	39.200,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	39.200,00	111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	39.200,00

DOCUMENTOS FISCAIS

Documentos	Nº Documento	Data Documento	Valor
Nota Fiscal Eletronica (Chave de Acesso municipal)	63	20/02/2026	40.000,00
Total			40.000,00

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 24 de fevereiro de 2026

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

IBERÊ PAIVA SANT'ANNA
CONTADOR - CRC - 020681/0-9



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/02/2026 14:53:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNO PRATES DE SOUZA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - DETES - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2Z8RX2>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: 25/02/2026 14:59:44 - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEFAZ - COTES - COORDENAÇÃO DE TESOUREARIA

DESTINO

PMVA - SEFAZ - COTES - COORDENAÇÃO DE TESOUREARIA

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (5)

- #70 - 2026-56LBBM - ABADART PROD LIQ-729 JDP0F 39.200,00 OBM
- #71 - 2026-F15G1D - ABADART PROD LIQ-729 JDP0F OP 909 ISS 800,00 OBM
- #72 - 2026-SPD56C - OP IMPOSTOS 957-26 ABADART LIQ-729 JDP0F 800,00
- #73 - 2026-2Z8RX2 - OP 963-26 ABADART LIQ-729 JDP0F 39.200,00
- #74 - 2026-T55D45 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

PAGO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNO PRATES DE SOUZA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

DETES - SEFAZ - PMVA

assinado em 25/02/2026 14:59:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/02/2026 14:59:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNO PRATES DE SOUZA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - DETES - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-T55D45>



TERMO DE EDIÇÃO DE PROCESSO 2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



RESUMO

ULTIMA OPS : OP 963-26 E OP IMPOSTOS 957-26 .

Realizado em: **03/03/2026 13:41:41** - Horário de Brasília - UTC-3

INTERESSADO

PMVA - SECTUR - GASECTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

DOCUMENTO ENTRANHADO

#75 - 2026-4G9PX6 - TERMO DE EDIÇÃO DO PROCESSO 2026-JDP0F

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNO PRATES DE SOUZA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

DETES - SEFAZ - PMVA

assinado em 03/03/2026 13:41:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/03/2026 13:41:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por BRUNO PRATES DE SOUZA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - DETES - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4G9PX6>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **03/03/2026 13:42:07** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMVA - SEFAZ - COTES - COORDENAÇÃO DE TESOUREARIA

DESTINO

PMVA - SEFAZ - SETARQ - SETOR DE ARQUIVO

DOCUMENTO ENTRANHADO

#76 - 2026-5SN16L - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JDP0F

MENSAGEM

PAGO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNO PRATES DE SOUZA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

DETES - SEFAZ - PMVA

assinado em 03/03/2026 13:42:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/03/2026 13:42:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por BRUNO PRATES DE SOUZA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - DETES - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5SN16L>



TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 2026-JDP0F

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JDP0F>



Realizado em: **27/05/2026 14:42:54** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PMVA - SEFAZ - SETARQ - SETOR DE ARQUIVO

DOCUMENTO ENTRANHADO

#77 - 2026-988X73 - TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 2026-JDP0F

DESFECHO

ARQUIVADO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IZABELLA DONARDELLI DONNA

COORDENADOR

COTES - SEFAZ - PMVA

assinado em 27/05/2026 14:42:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/05/2026 14:42:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IZABELLA DONARDELLI DONNA (COORDENADOR - COTES - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-988X73>